

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA
REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS –
NORTE – CISMETRO**

**EDITAL DO PROCESSO
SELETIVO 001/2021**

Realização:

Sumário

Sumário	2
CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	3
CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	10
CAPÍTULO IV – DA FASE DO PROCESSO SELETIVO	15
CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA	15
CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA	22
CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS	22
CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO	24
CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS	24
CAPÍTULO X – DAS PUBLICAÇÕES	25
CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO	26
CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	26
CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	28
ANEXO I	31
RELAÇÃO DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO,	31
CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE	31
ANEXO II - QUADRO DE PROVAS	43
ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2021	44
ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO	60
ANEXO V – FÓRMULA – PONTUAÇÃO FINAL	75
ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PCD (ATENDIMENTO ESPECIAL)	76
ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS	77
ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO ...	77

ESTADO DE SÃO PAULO
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CAMPINAS – NORTE – CISMETRO – EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Metropolitana de Campinas – Norte – CISMETRO, com sede na Rua Amarílis, 118-B, Jardim Holanda, Holambra/SP, CEP 13825-000, neste ato representado pelo Superintendente, Sr. Élcio Ferreira Trentin, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo seletivo de Provas e Títulos destinado às vagas de Provimentos de Cargos segundo estabelecido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) para o qual serão contratados os candidatos aprovados e nomeados sob o regime de consolidação das leis trabalhistas, conforme vagas indicadas no Anexo I, que é parte integrante deste edital.

A prova seletiva teórico-objetiva, objeto do presente edital, é eliminatória e classificatória e terá a coordenação técnico-administrativa do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. O Processo seletivo reger-se-á nos termos da legislação vigente, em obediência ao Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal Brasileira, e pelas normas contidas neste edital.

CAPÍTULO I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo seletivo será regulado pelas normas do presente edital e seus anexos que, juntos, compõem o Manual do Candidato, cujo teor terá peso de Lei para o CISMETRO e para os candidatos, além de serem respeitados os princípios gerais do Direito Administrativo. Acompanham o presente edital, sendo dele partes componentes, os seguintes anexos:
 - a) **ANEXO I – Relação dos cargos do Processo seletivo, número de vagas, salário, carga horária e escolaridade;**
 - b) **ANEXO II – Quadro de Provas;**
 - c) **ANEXO III – Programa das provas do Processo seletivo 001/2021;**
 - d) **ANEXO IV – Atribuições do Cargo;**
 - e) **ANEXO V – Fórmulas – Pontuação Final;**
 - f) **ANEXO VI – Declaração de Solicitação de Condição Especial;**
 - g) **ANEXO VII – Formulário para Recursos;**
 - h) **ANEXO VIII – Requerimento para isenção de pagamento de inscrição.**
2. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas existentes no quadro funcional do CISMETRO, cujo número de vagas, códigos dos cargos, cargas horárias, vencimentos e requisitos para investidura constam no Anexo I.
3. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 2 (dois) anos contados da data de sua homologação, podendo, por ato expresso do Superintendente, ser prorrogado uma única vez por igual período, desde que não vencido o primeiro prazo, conforme o artigo 37, inciso III, da Constituição Federal, e observadas as disposições constantes da normativa federal – Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020.

4. O cronograma das atividades desenvolver-se-á com a estimativa de datas previstas no quadro a seguir. Este cronograma poderá ser alterado em face de motivação de caso fortuito ou de força maior.

5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
Período de inscrição	12 de julho a 12 de agosto de 2021
Local de inscrição	www.consulpam.com.br
Solicitação de isenção	12 e 13 de julho de 2021
Resultado preliminar da solicitação de isenção da taxa de inscrição	26 de julho de 2021
Recursos contra o resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição	27 e 28 de julho de 2021
Resultado pós-recurso da solicitação de isenção da taxa de inscrição	02 de agosto de 2021
Solicitação de atendimento diferenciado e entrega de laudo médico para comprovação de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	12 de julho a 12 de agosto de 2021
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	18 de agosto de 2021
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	19 e 20 de agosto de 2021
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	24 de agosto de 2021
Data da Prova Objetiva e Data da Prova de Títulos	19 de setembro de 2021
Horário da prova e local	A ser divulgado
Gabarito preliminar da prova objetiva	20 de setembro de 2021
Recurso contra o gabarito preliminar	21 e 23 de setembro de 2021
Gabarito pós-recursos	05 de outubro de 2021
Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos	07 de outubro de 2021
Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos.	08 e 09 de outubro de 2021
Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos	13 de outubro de 2021
Resultado Final	14 de outubro de 2021
Homologação do Processo seletivo	15 de outubro de 2021

***As datas acima podem ser mudadas de acordo com a necessidade e conveniência, com a publicação de edital para amplo conhecimento.**

CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de acordo com o cronograma das atividades, disponível neste edital e atualizado no site www.consulpam.com.br.

- 1.1. O pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser feito em espécie, por meio de pagamento de boleto bancário gerado no site www.consulpam.com.br. O boleto poderá ser gerado somente no período de inscrições. Não serão realizadas inscrições, nem emissão de boleto fora do período de inscrições.

INSCRIÇÕES

NÍVEL	VALOR
NÍVEL SUPERIOR	R\$ 60,00
NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	R\$ 45,00
NÍVEL FUNDAMENTAL	R\$ 33,00

2. O candidato, ao realizar o preenchimento da inscrição e o pagamento do respectivo boleto bancário, estará tacitamente declarando, sob as penas da Lei, satisfazer às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis, bem como o gozo dos direitos políticos (Decreto n.º 70.436, de 18/04/72, e artigo 12, §1º, da Constituição Federal – artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98);
- b) Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos no ato da nomeação;
- c) Ter a situação regularizada com as obrigações perante o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter a situação regularizada perante a Justiça Eleitoral;
- e) Possuir, até a data da posse, todos os requisitos de habilitação exigidos para o cargo pretendido, conforme Anexo I;
- f) Conhecer, atender e aceitar as condições estabelecidas neste edital;
- g) Estar em pleno gozo dos seus direitos políticos e civis;
- h) Ter aptidão física e mental e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo, mediante confirmação de exame médico admissional;
- i) Não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista na Lei Federal n.º 8.429, de 02 de junho de 1992;
- j) Não ser, nem ter sido condenado judicialmente por prática criminosa;
- k) Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;
- l) Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória;
- m) Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;

3. As exigências contidas neste edital deverão ser obrigatoriamente comprovadas por ocasião da apresentação do candidato convocado para assumir o cargo público para o qual foi aprovado.

- 3.1. **Caso não sejam comprovadas as referidas exigências, o candidato convocado será automaticamente eliminado do certame.**

4. **Para se inscrever**, o candidato deverá, no período das inscrições, assim proceder:
 - 4.1. Antes de efetuar o pagamento do boleto bancário, certificar-se de que preenche todos os requisitos dispostos neste edital;
 - 4.2. Preencher seu cadastro no site www.consulpam.com.br e gerar boleto bancário para pagamento;
 - 4.3. Responsabilizar-se pelas informações prestadas no cadastro para inscrição, ficando o Instituto Consulpam no direito de excluí-lo do processo caso se comprove a não veracidade dos dados fornecidos;
 - 4.4. Estar ciente de que a isenção, a inscrição e o valor pago referente à taxa do processo seletivo são pessoais e intransferíveis;
 - 4.5. Caso seja um candidato sabatista, declarar sua condição na Ficha Eletrônica de Inscrição para que lhe seja assegurado tratamento diferenciado para a realização das provas.
5. As informações fornecidas pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, eximindo-se o CISMETRO e o Instituto Consulpam de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações incorretas, endereço inexato ou incompleto ou, ainda, código incorreto referente ao cargo pretendido, bem como a informação referente à pessoa com deficiência, dentre outros.
6. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para homologação das inscrições, o candidato deverá acessar o link **área de inscrição**, disponível no site www.consulpam.com.br, para verificar se sua inscrição foi validada. Caso o candidato perceba algum problema com sua inscrição ou inconsistência nos dados informados, este deverá entrar em contato com o setor de Coordenação de Processo seletivos do Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, por meio dos telefones (85) 3224-9369 e (85) 99746-2050 (WhatsApp), no chat disponível no site www.consulpam.com.br ou no e-mail recursos@consulpam.com.br.
7. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição, não serão aceitas:
 - a) Alteração do cargo indicado pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição;
 - b) Transferência de inscrição ou da isenção do valor da taxa de inscrição entre pessoas;
 - c) Transferência de pagamento de inscrição entre pessoas;
 - d) Alteração de locais de realização das provas;
 - e) Alteração da inscrição do concorrente na condição de candidato da ampla concorrência para a condição de pessoa com deficiência.
8. O CISMETRO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, tais como eventuais equívocos provocados por operadores de instituições bancárias, assim como no processamento do boleto bancário; congestionamento das linhas de comunicação; falhas de impressão; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos; bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e impressão do boleto bancário ou da 2ª (segunda) via do boleto bancário, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente aos organizadores do Processo seletivo.
9. Ao candidato pertence a irrestrita e total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição, bem como pelas informações nele prestadas.

10. No dia da prova, o candidato deve apresentar o documento de identificação com foto, utilizado no preenchimento do formulário de inscrição, sob pena de não ter direito a permanecer no local de prova.
11. Efetivado o pagamento da taxa de inscrição, em nenhuma hipótese, mesmo diante de caso fortuito ou de força maior, serão aceitos pedidos de devolução do valor pago, salvo em caso de cancelamento do certame por força judicial ou por conveniência do CISMETRO.
12. Compete ao candidato manter sob sua guarda o comprovante de pagamento da inscrição.
13. Para os efeitos deste Processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares; Carteira Nacional de Habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97; e passaporte; além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP e ainda a carteira de trabalho (CTPS).
 - 13.1. **Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.**
 - 13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.
14. Para os efeitos deste processo seletivo, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.
15. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo seletivo, que serão realizadas no site www.consulpam.com.br, de acordo com cada caso.**
16. Não será aceita inscrição fora do horário e período estabelecidos no cronograma de atividades.
17. **Os candidatos poderão solicitar UMA ISENÇÃO do pagamento da taxa de UMA INSCRIÇÃO, se:**

- 17.1. Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, durante o período destinado à solicitação de isenção, o candidato doador de sangue ou medula óssea deverá apresentar o Formulário de requerimento para isenção de pagamento de inscrição (ANEXO VIII) preenchido, cópia do RG e CPF, comprovante de inscrição e Carteira de Doador de Sangue emitida pelo órgão competente, na qual devem constar a validade e a última data (dia, mês e ano) em que as doações foram feitas, a fim de comprovar *ter efetuado duas doações de sangue no período de um ano anterior à data de publicação deste edital*. Todos os documentos deverão ser enviados por meio da **ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.
- 17.2. Nos termos da Lei n.º 13.656/2018, o cidadão de baixa renda pode solicitar isenção desde que comprove seu estado de pobreza através de sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico e for membro de família de baixa renda com renda per capita de até meio salário mínimo, acompanhado da FICHA CADASTRAL emitida pelo Sistema CadÚnico, constando a renda per capita da família, em atividade, no Programa do Governo Federal. A ficha cadastral junto com uma cópia sem autenticação do RG, CPF, da Solicitação de Isenção (ANEXO VIII) e do comprovante de inscrição, deverão ser enviados por meio da **ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**. A ausência de quaisquer dos documentos supracitados acarretará o indeferimento da isenção do candidato. O envio da documentação deve ser realizado no período estipulado no cronograma de atividades, caso contrário, a solicitação de isenção não será avaliada.
- 17.3. Caso o candidato utilize outro meio que não o estabelecido neste edital ou não cumpra os prazos estipulados, o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferido.
- 17.4. Não será aceita a entrega condicional ou complementação de documentos após a entrega da devida documentação.
- 17.5. O resultado da análise da documentação para solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no site www.consulpam.com.br em tempo hábil para que o candidato, cuja isenção tiver sido indeferida, possa efetuar o pagamento do boleto bancário, caso assim deseje.
18. **É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao Processo seletivo que serão divulgadas no site www.consulpam.com.br. O Instituto Consulpam não se responsabiliza por informações postadas em outros sites.**
19. A qualquer tempo, mesmo depois de homologado o processo seletivo, poder-se-ão anular as provas e a nomeação do candidato, desde que seja verificada a falsidade de suas declarações ou dos documentos apresentados, bem como a existência de fraude na realização das provas, sem prejuízo da sua responsabilização civil, penal e administrativa.
20. A declaração falsa ou inexata dos dados do Formulário de Isenção (Anexo VIII) do valor da taxa de inscrição, fornecidos pelo candidato, ou a apresentação de documentos falsos ou inexatos que evidenciem má-fé, determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente

às sanções civis, criminais e administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

21. Não será concedida isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição ao candidato que:
 - a) Deixar de enviar a documentação solicitada no período fixado ou o fizer por meios distintos daqueles previstos neste edital;
 - b) Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - c) Fraudar e/ou falsificar documento.
22. No dia estabelecido no Cronograma das atividades para a homologação das inscrições dos candidatos isentos, o interessado deverá acessar o site www.consulpam.com.br, no link *área do candidato*, para averiguar se sua isenção foi deferida. Caso a isenção conste como indeferida, o candidato poderá entrar com pedido de recurso conforme orientação constante na publicação.
23. Se julgar necessário, o candidato pode entrar em contato com o setor de Coordenação de Processo seletivo do Instituto Consulpam, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85)99746-2050 (WhatsApp) ou pelo chat disponível no nosso site www.consulpam.com.br.
24. Nos casos em que as isenções permaneçam INDEFERIDAS após recurso, os candidatos que desejarem deverão pagar o boleto bancário dentro dos prazos estabelecidos neste edital para concluírem suas inscrições.

25. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

- 25.1. O horário e o local da realização das avaliações serão disponibilizados em até 05 (cinco) dias antes da data do certame, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, no link *área do candidato*. O Cartão de Identificação NÃO será enviado pelos Correios ou outros meios de comunicação.
- 25.2. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.
- 25.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de realização das provas, a fim de evitar eventuais atrasos, sendo-lhe aconselhável visitar o local com antecedência.
- 25.4. Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
- 25.5. O não comparecimento às provas, por qualquer motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação deste processo seletivo.
- 25.6. O candidato que, por qualquer motivo, não tiver seu nome constante na convocação para a prova objetiva, mas que apresente os comprovantes de inscrição, boleto bancário e seu comprovante de pagamento, efetuados nos moldes previstos neste edital, terá acesso ao local de prova.

- 25.7. Para ser incluído nos locais de prova de forma efetiva e segura, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Consulpam, imediatamente após a publicação dos referidos locais de prova, por meio dos telefones (85)3224-9369 e (85)99746-2050 (WhatsApp).
- 25.8. Constatada a irregularidade da inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 25.9. Eventuais erros de digitação ocorridos no nome do candidato, na sua data de nascimento, no número do documento de identidade utilizado na inscrição ou na sigla do órgão expedidor constantes no Cartão de Identificação deverão ser comunicados imediatamente ao Instituto Consulpam.
- 25.10. Caso o candidato não comunique ao Instituto Consulpam sobre erro de digitação no Requerimento de inscrição antes da prova, aquele arcará com o prejuízo advindo de tal erro.
- 25.11. Em nenhuma hipótese serão efetuadas alterações e/ou retificações nos dados informados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, relativo ao cargo e nem quanto à condição em que concorre.

CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Em cumprimento à Lei n.º 7.853/89, à pessoa com deficiência, é assegurado o direito de inscrição no presente Processo seletivo para preenchimento das vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora, sendo-lhes reservado um percentual de 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para o cargo público pretendido e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame.
2. Para fins de identificação de cada tipo de deficiência, adotar-se-á a definição contida no art. 4º do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, que regulamentou a Lei n.º 7.853, de 1989, com as alterações advindas do Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula 377 do STJ.
3. As deficiências dos candidatos, admitida a correção por equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais, devem permitir o desempenho adequado das atribuições especificadas para o cargo.
4. Ressalvadas as condições especiais contidas no Decreto n.º 3.298/99, particularmente em seu art. 40, participarão deste Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para os demais candidatos e a todas as demais normas de regência do Processo seletivo.
5. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições da função pública é obstativa à inscrição no certame.
6. Não obsta à inscrição ou ao exercício das atribuições da função pública a utilização de material tecnológico de uso habitual.

7. Nos termos do Decreto Federal n.º 3.298/99, o candidato inscrito como pessoa com deficiência deverá especificá-la no Requerimento de Inscrição.

7.1 Para ter as condições especiais atendidas, o candidato deverá enviar, até o último dia de inscrição, por meio da **ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**, com cópia do RG, CPF e do laudo médico, bem como informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

8. Previamente à nomeação, será aferida a condição de deficiência, momento em que os candidatos serão submetidos, no prazo fixado pelo CISMETRO, quando do ato de convocação, a exame médico oficial ou credenciado, o qual terá caráter definitivo sobre a qualificação do candidato quanto à existência ou não da deficiência e ao grau de compatibilidade da deficiência para o exercício das atribuições do cargo público.
9. Se a deficiência for considerada incompatível com as atividades previstas, o candidato terá seu nome excluído das listas de classificação em que figurar.
10. Mesmo após o exame aludido neste capítulo, a compatibilidade entre as atribuições do cargo público e a deficiência do candidato será reavaliada por equipe multiprofissional, durante o estágio probatório.
11. Na falta de candidato(s) aprovado(s) para provimento das vagas reservadas para pessoas com deficiência, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, com estrita observância à ordem classificatória.
12. O candidato com deficiência que, no ato de sua inscrição, não declarar essa condição nem enviar laudo médico, não poderá alegá-la como fundamento para obter qualquer tratamento diferenciado.
13. O resultado final deste Processo seletivo será publicado em duas listas, contendo, a primeira, a classificação de todos os candidatos – ampla concorrência, inclusive com o nome dos candidatos com deficiência – e a segunda contendo somente a classificação dos candidatos que concorrem às vagas destinadas aos deficientes.
14. Os candidatos que não enviarem o CID ao Requerimento de Inscrição no período estipulado, não poderão fazê-lo em outro momento.
15. O laudo médico terá validade somente para este Processo seletivo.
16. O candidato que, após a avaliação médica, não for considerado deficiente nos termos do Decreto Federal n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296, de 2 de dezembro de 2004, bem como a Súmula n.º 377, do Superior Tribunal de Justiça – STJ, de 22 de abril de 2009, permanecerá somente na lista de ampla concorrência de classificação do cargo público para o qual se inscreveu.
17. Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência previstas neste edital, assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, o candidato que:
- a) Não enviar o laudo médico ou o fizer fora do prazo estabelecido;
 - b) Apresentar o laudo médico sem data de expedição;

- c) Apresentar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença – CID;
 - d) Apresentar laudo médico que não contenha informações que permitam caracterizar a deficiência nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto Federal n.º 3298, de 20 de dezembro de 1999, combinado com o enunciado da Súmula n.º 377, do STJ, de 22 de abril de 2009.
18. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.
19. A pessoa com deficiência que precisar de auxílio para transcrição das respostas da prova, deverá indicar tal necessidade no ato da inscrição. Neste caso, o candidato terá o auxílio de um fiscal, não podendo o CISMETRO e o Instituto Consulpam serem responsabilizados, sob qualquer alegação por parte do candidato, por eventuais erros de transcrição cometidos pelo fiscal.
20. A pessoa com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas, além de indicar esta necessidade no Formulário Eletrônico de Inscrição, deverá enviar o laudo médico acompanhado de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, que justificará a necessidade do tempo adicional solicitado pelo candidato, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal n.º 3.298/1999.
21. A pessoa com deficiência visual (cega ou com baixa visão) poderá solicitar prova especial em Braille ou ampliada. Neste último caso, serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 16.
22. Conforme norma contida no Decreto de n.º 9.508/2018, à pessoa com deficiência auditiva que solicitar condições especiais será oferecido intérprete de libras somente para tradução das informações e/ou orientações para realização da prova. Será permitido o uso de aparelhos auditivos no interior do local de prova, sendo este aparelho submetido à inspeção e aprovação pela autoridade responsável pelo certame.
23. A pessoa com deficiência que não requerer às condições especiais no prazo e forma previstas neste edital, sejam quais forem os motivos alegados, terá exclusiva responsabilidade na opção de realizar ou não a prova sem as condições especiais não solicitadas.
24. Do total das vagas ofertadas de cada cargo, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal n.º 3.298/99 e Decreto Federal n.º 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente Processo seletivo.
25. Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 25.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
- 25.1. Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 1º do Decreto Federal n.º 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada cargo, individualmente, das que

vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Processo seletivo para cada cargo.

25.2. Se, na aplicação do percentual, resultar número fracionado igual ou superior a 0,5 (cinco décimos), estará formada 01(uma) vaga para a pessoa com deficiência. Se inferior a 0,5 (cinco décimos), a formação da vaga ficará condicionada à elevação da fração para o mínimo de 0,5 (cinco décimos), caso haja aumento do número de vagas para o cargo.

26. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, e no Decreto Federal n.º 9.508/2018.

27. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, participarão do Processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.

28. O candidato com deficiência deverá enviar laudo que comprove sua deficiência. O laudo deverá estar devidamente assinado por profissional competente, conter o CRM do profissional e especificar o CID em que o candidato se enquadra. Deverá preencher o formulário **(Anexo VI)** deste Edital, e enviar os documentos por meio da **ÁREA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO**.

29. Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, obrigatoriamente acompanhado do formulário **(Anexo VI)** e com os documentos a seguir, sob pena de indeferimento:

- a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão, anexando ao Laudo Médico as seguintes informações: nome completo, número do documento de identidade (RG), número do CPF e nome do Processo seletivo, nome do cargo pretendido (Anexo VI);
- b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou, ainda, leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo VI)**, dentro do prazo previsto para envio da documentação;
- c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação por escrito **(Anexo VI)**;
- d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá solicitar, por escrito **(Anexo VI)**, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas, etc.;
- e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra “a” deste item, deverá encaminhar solicitação **(Anexo VI)** com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.

30. Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
31. Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
32. O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item 29 letra “a”, e que não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como “concorrendo às vagas reservadas a deficientes”.
33. Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Capítulo e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
34. O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Capítulo, não poderá interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
35. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
36. Ao ser convocado para contratação, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo CISMETRO, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício do cargo. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
37. A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item 7.1 deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
38. Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do CISMETRO.
39. A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
40. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Processo seletivo e não será devolvido.
41. Após a nomeação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de adaptação ou aposentadoria por invalidez.

CAPÍTULO IV – DA FASE DO PROCESSO SELETIVO

1. O Processo seletivo constará de:

1.1 - Prova Objetiva de caráter eliminatório e classificatório para todos os cargos.

1.2 - Prova de Títulos de caráter classificatório para todos os cargos de **nível superior**.

CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA

1. **A prova objetiva será realizada na cidade de Holambra/SP, podendo ser utilizadas cidades dos municípios consorciados, de acordo com a necessidade e conveniência, conforme descrito abaixo:**

1.1. O CISMETRO e o Instituto Consulpam não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alojamento e alimentação dos candidatos residentes ou domiciliados em Holambra ou em outro município que exija o deslocamento para a compleição das provas.

2. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Cartão de identificação.

2.1. Caso o candidato necessite de atendimento diferenciado deverá, no ato da inscrição, informar qual atendimento diferenciado deseja receber.

3. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, horário e local de realização das provas para fins de justificativa de sua ausência.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com sessenta minutos de antecedência, munido do documento de identificação com foto informado no ato da inscrição e o Cartão de identificação emitido na **área do candidato**, disponível no site www.consulpam.com.br, sem os quais não terá acesso ao local da prova.

4.1. Caso o estado de calamidade pública do COVID-19 permaneça na data da prova, o candidato no dia da prova também deverá observar os protocolos sanitários de prevenção ao COVID-19, bem como fazer o uso de máscara, sob pena de não entrar na unidade escolar e ser excluído em caráter definitivo do Processo seletivo.

4.2. O Instituto Consulpam, cumprindo suas obrigações de segurança sanitária e conforme contrato estabelecido com CISMETRO, observará o adequado uso da máscara e as condições de uso. Caso a máscara não atenda as exigências mínimas sanitárias, essa poderá ser substituída pela Banca organizadora.

5. Nos locais de realização das provas, após o fechamento dos portões, em horário a ser divulgado pelo Instituto, não será permitido o ingresso de candidatos, em hipótese alguma, sendo eliminado o candidato que se apresentar após este momento.

6. **Os portões serão fechados no horário definido para início das provas e não será permitida a entrada de nenhum candidato.**

7. **Os candidatos, após entrarem na sala da prova, somente poderão ausentar-se do recinto de realização das provas após decorrida uma hora do tempo de duração previsto.**
8. O candidato que, por qualquer motivo, se recusar a permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 7, terá o fato consignado em ata e será automaticamente eliminado do Processo seletivo.
9. O candidato que não cumprir o disposto no item 7, insistindo em sair da sala de realização das provas sem cumprir o determinado no item anterior, deverá assinar o Termo de Recusa constando os motivos do descumprimento. Este documento será enviado à Comissão do Processo seletivo para providências, e o candidato poderá ser eliminado do certame, garantidos o contraditório e a ampla defesa. Caso o candidato se negue a assiná-lo, este poderá ser assinado e testemunhado por outros candidatos, pelos fiscais e/ou coordenador de prédio local.
10. Os 3 (três) últimos candidatos em sala somente poderão deixar a sala de provas juntos, após verificarem o correto armazenamento dos cadernos de provas e cartões-resposta em invólucros específicos, além de assinarem Atas com os respectivos números de lacres, atestando a idoneidade da aplicação das provas.
11. A inviolabilidade dos malotes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres, mediante termo formal, na presença de testemunhas.
12. A inviolabilidade dos pacotes das provas será comprovada no momento do rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de realização das provas.
13. Durante o período de realização das provas, não será permitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitido o uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou quaisquer outros meios.
14. O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas em quaisquer outros meios que não os permitidos neste edital e seus anexos.
15. Não será permitida, nos locais de realização das provas, a entrada e/ou permanência de pessoas não autorizadas pelo Instituto Consulpam.
16. O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário previsto para início de realização das provas, munido do original de documento de identidade oficial com foto, que tenha sido indicado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou de Isenção, de caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, e, preferencialmente, do Cartão de identificação e do boleto original quitado.
17. Os candidatos não poderão utilizar, em hipótese alguma, lapiseira, lápis, borracha, corretivos ou outro material que não seja caneta de corpo transparente.

18. Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver previamente inscrito e munido de documento de identidade com foto, sendo exigida a apresentação do documento original e válido, não sendo aceita cópia, mesmo que autenticada.
19. Será obrigatória a apresentação de documento de identidade original com foto no dia e no local das provas. No caso de perda, roubo ou na falta do documento de identificação com o qual se inscreveu neste Processo seletivo, o candidato poderá apresentar outro documento de identificação equivalente, juntamente com Boletim de Ocorrência (BO) informando a perda do documento de identificação, emitido em até 30 dias antes da data da prova.
20. O comprovante de pagamento de inscrição e o Cartão de identificação, por si sós, não serão aceitos para a identificação do candidato.
21. O documento de identificação com foto apresentado no dia da prova deverá estar em perfeita condição, a fim de permitir, com clareza, a identificação do candidato, e deverá conter, obrigatoriamente, filiação, fotografia, data de nascimento e assinatura.
22. Não serão aceitos documentos de identificação com prazos de validade vencidos, ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
23. O candidato que não apresentar documento de identidade oficial válido com foto – o mesmo informado na Ficha Eletrônica de Inscrição – não poderá fazer a prova.
24. Uma vez dentro do prédio onde fará a prova, o candidato não poderá manusear nenhum equipamento eletrônico, nem consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguarda o horário de início da prova, bem como somente poderá deixar a sala de realização da prova mediante consentimento prévio, acompanhado de um fiscal, ou sob fiscalização da equipe de aplicação de provas.
25. Dentro do prédio onde fará a prova, não será permitido o uso de óculos escuros, boné, chapéu, gorro, lenço, abafadores auriculares, tampões e/ou similares, brincos, *piercing*, bem como o uso ou o porte, mesmo que desligados, de telefone celular, *paggers*, *bip*, relógios de qualquer tipo, agenda eletrônica, calculadora, *walkman*, *notebook*, *palmtop*, *ipod*, *tablet*, gravador, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo ou qualquer outro equipamento eletrônico, qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos ou entre estes e pessoas estranhas, oralmente ou por escrito, assim como não será permitida a anotação de informações relativas às questões das provas e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos, uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual. O descumprimento desta instrução poderá implicar na eliminação do candidato.
26. Caso algum aparelho emita qualquer som no horário de prova, o candidato será **eliminado** do certame.
27. O candidato que, durante a realização das provas, for encontrado portando qualquer um dos aparelhos não permitidos neste edital, mesmo que desligados, terá a ocorrência registrada em Ata, que será avaliada pela Comissão de Processo seletivos, podendo ser eliminado do certame.

28. É vedado o ingresso de candidato na sala de provas portando garrafa opaca, garrafa transparente com rótulo, arma de fogo ou objetos similares, mesmo que apresente a respectiva autorização de porte.
29. O Instituto Consulpam não se responsabiliza pela guarda de objetos dos candidatos, ficando todos os pertences em posse destes. Recomendamos que sejam levados apenas os objetos permitidos neste edital, quais sejam: documento de identificação com foto, Cartão de identificação, comprovante de pagamento e caneta com corpo transparente. O Instituto Consulpam e o CISMETRO não se responsabilizam por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram aos objetos dos candidatos.
30. Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues ao Instituto Consulpam, serão guardados pelo prazo de 30 (trinta) dias e encaminhados posteriormente à seção de achados e perdidos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.
31. Para garantir a segurança do Processo seletivo, o candidato será submetido a detector de metais dentro do prédio onde realizará as provas, dentre outras medidas.
32. Os candidatos com cabelos longos devem comparecer com os cabelos presos, deixando as orelhas à mostra. Para fins de revista com detectores de metal, os candidatos não poderão ter acesso ao local de prova usando brincos ou similares.
33. Ao iniciarem os procedimentos operacionais relativos à aplicação das provas, serão observadas as condições abaixo:
- a) As instruções constantes nos cadernos de provas e no cartão-resposta, bem como as orientações e instruções expedidas pela Consulpam durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato;
 - b) O candidato deverá assinar a lista de presença e o cartão-resposta de acordo com a assinatura constante no seu documento de identidade;
 - c) A ausência da digital e/ou da assinatura do candidato no cartão-resposta da prova objetiva poderá acarretar a eliminação do candidato;
 - d) Uma vez fora da sala, o candidato não poderá regressar para assinar ou imprimir a digital no cartão-resposta;
 - e) Somente serão permitidos assinalamentos nos cartões-resposta feitos pelo próprio candidato, com caneta esferográfica (tinta preta ou azul), fabricada em material transparente, sendo vedada qualquer participação de terceiros, respeitadas as condições solicitadas e concedidas às pessoas com deficiência ou com necessidade de atendimento especial;
 - f) Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato, salvo em situação que o Instituto Consulpam julgue necessário;
 - g) O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu cartão-resposta, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção;
 - h) Será considerado nulo o cartão-resposta que estiver marcado ou escrito, respectivamente, a lápis, bem como com a presença de qualquer forma de identificação do candidato fora do lugar especificamente indicado para tal finalidade;

- i) Ao terminar o tempo máximo determinado neste edital para a realização das provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, o caderno de provas e o cartão-resposta, devidamente preenchidos e assinados nos locais destinados a isso;
 - j) O candidato poderá levar seu caderno de provas quando faltar uma hora para o término do horário estabelecido. Para tanto, o material deve estar intacto, sem faltar nenhuma folha ou parte dela. A violação da prova acarretará a eliminação do candidato;**
 - k) Na correção dos cartões-resposta, será atribuída nota zero à questão sem opção assinalada, com mais de uma opção assinalada, que contenha emenda ou rasura ou cuja marcação não esteja condizente com a instrução fornecida no próprio cartão. O preenchimento do cartão-resposta fora do padrão instruído será desconsiderado, pois o leitor ótico não capta as marcações em desconformidade com o padrão de leitura do equipamento;
 - l) Ao terminarem as provas, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização dos banheiros;
 - m) No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
34. Poderá ser eliminado do Processo seletivo, garantidos o contraditório e a ampla defesa, o candidato que:
- a) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais determinados;
 - b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não estiver fazendo o uso de máscara, ou não mantendo o distanciamento social, caso no dia da prova ainda estejam em vigor os protocolos de segurança e combate ao COVID-19;
 - d) Não apresentar o documento de identidade com foto informado no Formulário Eletrônico de Inscrição ou quaisquer dos documentos oficiais equiparados juntamente com Boletim de Ocorrência no caso de perda ou roubo do documento informado no ato da inscrição;
 - e) Após iniciada a prova, estabelecer comunicação, por qualquer meio, com outros candidatos ou com pessoas estranhas a este Processo seletivo;
 - f) Portar arma(s) no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o porte;
 - g) Ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou deixar o local de provas antes de do horário permitido;
 - h) Fizer uso de notas, anotações, livros, impressos, manuscritos, códigos, manuais ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;
 - i) For surpreendido usando e/ou portando algum dos objetos proibidos por este edital;
 - j) Não prender os cabelos longos para deixar à mostra as orelhas;
 - k) Não entregar o caderno de questões e o cartão-resposta ao término do tempo de aplicação das provas;
 - l) Fizer anotação de informações relativas às questões da prova e suas respostas (copiar gabarito) fora dos meios permitidos;
 - m) Ausentar-se da sala de prova portando o cartão-resposta e/ou caderno de questões;
 - n) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer fase do certame;
 - o) Não permitir a coleta de sua assinatura;
 - p) Recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal e de coleta da impressão digital da prova objetiva;

- q) Fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local da prova, da prova e de seus participantes;
 - r) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
 - s) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização das provas;
 - t) Tratar com falta de urbanidade examinadores, auxiliares, fiscais ou autoridades presentes;
 - u) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da comissão organizadora, da banca examinadora, da equipe de aplicação e apoio às provas ou qualquer outra autoridade presente no local do certame;
 - v) Deixar de atender às normas contidas nos cadernos de provas e no cartão-resposta e demais orientações/instruções fornecidas pelo Instituto Consulpam.
35. Caso ocorra alguma das situações previstas neste Capítulo, o Instituto Consulpam lavrará ocorrência e, em seguida, encaminhará o referido documento para o CISMETRO, a fim de que sejam tomadas as providências cabíveis.
36. Os gabaritos serão publicados no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, até o 1º (primeiro) dia útil subsequente à realização das provas.
37. **A duração das provas será de (3) três horas para todos os cargos, com exceção para os candidatos com deficiência que houverem solicitado tempo adicional.**
38. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo de duração das provas e não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo por qualquer membro da equipe da aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes.
39. Na prova objetiva, considerar-se-á APROVADO o candidato que obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais e 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos.
40. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas em razão de erro material serão atribuídos a todos os candidatos que tiverem realizado a prova.
41. Acarretará a eliminação do Processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.
42. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Processo seletivo – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como a sua autenticidade, será solicitado, quando da aplicação da prova objetiva, a autenticação digital em local apropriado.
43. O gabarito preliminar das provas será publicado no site www.consulpam.com.br, conforme previsto no cronograma.
44. Em hipótese alguma haverá segunda chamada para realização da prova, sendo atribuída nota 0 (zero) ao candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
45. **INSCRIÇÕES PARA LACTANTES**

- 45.1. Fica assegurado às lactantes o direito de participarem do PROCESSO SELETIVO, nos critérios e condições estabelecidos pelos artigos 227 da Constituição Federal, artigo 4º da Lei Federal n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), artigos 1º e 2º da Lei Federal n.º 10.048/2000 e Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.
- 45.2. A candidata que seja mãe lactante de bebê de até 6 (seis) meses de idade deverá requerer, no ato da inscrição, local reservado para amamentação.
- 45.3. A prova da idade do infante será feita mediante declaração anexada no ato de inscrição para o PROCESSO SELETIVO e apresentação da respectiva certidão de nascimento durante sua realização. A candidata que não apresentar a solicitação no período de inscrição, poderá não ter a solicitação atendida por questões de não adequação das instalações físicas do local de realização das provas.
- 45.4. Deferida a solicitação, a mãe deverá, no dia da prova ou da etapa avaliatória, indicar uma pessoa acompanhante que será a responsável pela guarda da criança durante o período necessário.
- 45.5. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos, por filho. A mãe poderá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver sendo realizadas as provas, para atendimento ao seu bebê, em sala especial a ser reservada pela Coordenação.
- 45.6. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período.
- 45.7. Para a amamentação, o bebê deverá permanecer no ambiente determinado pela Coordenação.
- 45.8. A criança deverá estar acompanhada somente de um maior de 18 (dezoito) anos, capaz, responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata), e a permanência temporária desse adulto, em local apropriado, será autorizada pela Coordenação deste PROCESSO SELETIVO. O acompanhante do infante não poderá utilizar celulares ou outros equipamentos eletrônicos.
- 45.8.1. A pessoa acompanhante somente terá acesso ao local das provas até o horário estabelecido para fechamento dos portões e ficará com a criança em sala reservada para essa finalidade, próxima ao local de aplicação das provas.
- 45.9. A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada de uma fiscal do Instituto Consulpam, sem a presença do responsável pela guarda da criança, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições deste edital.
- 45.10. A candidata nesta condição que não levar acompanhante não realizará as provas.
- 45.11. O Instituto Consulpam não disponibilizará acompanhante para a guarda de crianças.

CAPÍTULO VI – DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva ocorrerá de acordo com o especificado no cronograma.
2. A prova objetiva compreenderá questões de múltipla escolha – A, B, C, D – de acordo com conteúdo indicado no Anexo III.
3. Nas provas objetivas, serão válidas apenas as respostas assinaladas no cartão-resposta.
4. O quantitativo de questões e suas respectivas áreas de saber estão discriminados no Anexo II deste edital.

CAPÍTULO VII – DA PROVA DE TÍTULOS

1. A segunda etapa será constituída de Prova de Títulos, de caráter classificatório, de formação acadêmica e concorrerão os candidatos de cargos do **nível superior** aprovados na prova objetiva.
2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos, de caráter classificatório, é facultativa. O candidato que não entregar títulos não será eliminado deste Processo seletivo. **A entrega será feita no dia, hora e local da Prova Objetiva de cada candidato**, de acordo com o item 5, “d”, do capítulo VII deste Edital.
3. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.
4. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definidos nos Anexo II deste Edital, apenas:
 - a) 3 (três) títulos de especialização *lato sensu*.
 - b) 2 (dois) título *stricto sensu* Mestrado.
 - c) 1 (um) título *stricto sensu* Doutorado.
5. A comprovação de títulos observará os seguintes critérios:
 - a) Especialização em nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, com indicação da carga horária mínima de 360 horas, realizado no campo de atuação pleiteado, acompanhado da fotocópia autenticada do Histórico Escolar com os conteúdos ministrados;
 - b) Especialização em nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópias autenticadas em cartório, dos respectivos diplomas, expedidos por instituição superior reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente ou de fotocópias autenticadas em cartório das Atas das Bancas Examinadoras, devidamente assinadas, comprovando a aprovação das dissertações ou teses. Dever-se-á apresentar, ainda, a fotocópia autenticada do Histórico Escolar;
 - c) Os diplomas e/ou certificados expedidos por universidades estrangeiras somente serão considerados quando reconhecidos/validados por instituição brasileira legalmente competente para tanto, acompanhados do respectivo comprovante;
 - d) A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá no dia e local das provas

objetivas, a um fiscal destinado a esse fim. Cada candidato entregará sua documentação exclusivamente no local em que estará fazendo a prova objetiva;

- e) O candidato deverá apresentar a documentação em envelope, tamanho ofício, fechado e identificado, contendo externamente, em sua face frontal, os seguintes dados:

PROCESSO SELETIVO DO CISMETRO – EDITAL 001/2021

REFERÊNCIA: PROVA DE TÍTULOS

NOME COMPLETO DO CANDIDATO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO:

CARGO PRETENDIDO:

- f) A documentação deverá ser entregue individualmente, sendo vedado, dentro de um mesmo envelope, haver títulos de mais de um candidato;
- g) Todos os títulos deverão ser entregues de uma única vez, não se admitindo complementação, suplementação, inclusão e/ou substituição de documentos durante ou após os períodos estabelecidos neste Edital para entrega ou interposição de recursos;
- h) Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo ou ainda por fax, por internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital;
- i) Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registros (Cartório de Notas) ou contendo código de verificação da autenticidade que permita a comprovação, quando se tratar de documentos obtidos junto a *sites* oficiais. Os documentos cujos versos estiverem em branco deverão receber um carimbo com a expressão “Em branco”;
- j) Não deverão ser enviados documentos ORIGINAIS;
- k) A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO
Especialização <i>Lato Sensu</i>	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de especialização, devidamente registrado, com carga mínima de 360h, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso.	1,0	3,0
Mestrado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Mestrado, devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar	2,0	4,0
Doutorado	Certificado de Curso de pós-graduação em nível de Doutorado devidamente registrado, em área do conhecimento correlata com o CARGO pleiteado. Também será aceita a declaração ou certificado de conclusão de mestrado desde que acompanhada da ata de defesa de dissertação/ histórico escolar.	3,0	3,0
TOTAL			10,00

- l) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;
- m) As cópias, autenticadas dos documentos entregues não serão devolvidas e nem serão disponibilizadas cópias da documentação entregue, sendo estas, parte integrante da documentação do certame;
- n) Será de inteira responsabilidade do candidato a entrega da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;
- o) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

CAPÍTULO VIII – DA CLASSIFICAÇÃO

1. A classificação será feita em ordem decrescente do número de pontos obtidos pelos candidatos, conforme as notas calculadas mediante as fórmulas previstas no Anexo V.
2. A classificação dos aprovados será divulgada em ordem decrescente nas médias aritméticas obtidas no conjunto das provas, publicada no site www.consulpam.com.br.
3. Ocorrendo empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente:
 - a) O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 anos, até o último dia de inscrição nesta Seleção Pública, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
 - b) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) O candidato que obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Gerais;
 - d) O candidato de mais idade.
4. Será eliminado o candidato que não obtiver, em todas as avaliações, a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos máximos em cada uma das provas tanto de conhecimentos gerais quanto conhecimentos específicos.

CAPÍTULO IX – DOS RECURSOS

1. Caberá recurso fundamentado, assegurados o contraditório e a ampla defesa, dirigido em única e última instância à Comissão de Processo seletivo contra todas as decisões proferidas no âmbito deste Processo seletivo, que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, tais como:
 - a) Indeferimento de isenção do valor da taxa de inscrição;
 - b) Indeferimento da inscrição ou dados pessoais digitados erroneamente;
 - c) Indeferimento do pedido de atendimento especial e de concorrência na condição de pessoa com deficiência e/ou pessoa negra;
 - d) Questões da prova objetiva e gabaritos preliminares;
 - e) Totalização dos pontos obtidos na prova objetiva, desde que se refira a erro de cálculo das notas e na classificação preliminar;
 - f) Demais decisões proferidas durante o Processo seletivo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
2. O prazo para a interposição de recursos será de **02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso.
3. O Instituto Consulpam informará no endereço eletrônico www.consulpam.com.br todas

as instruções para interposição dos recursos.

4. No caso de recurso previsto contra indeferimento de inscrição por problemas ocasionados no pagamento da taxa de inscrição, o recurso deverá estar acompanhado, obrigatoriamente, da cópia legível do comprovante de pagamento do valor da taxa de inscrição, bem como de toda a documentação e as informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.
5. Os recursos à prova objetiva deverão apresentar argumentação lógica consistente e ser acrescidos da indicação bibliográfica pesquisada (quando couber) pelo candidato para fundamentar seus questionamentos.
6. Cada candidato poderá interpor apenas um recurso por questão/objeto, devidamente fundamentado.
7. Serão indeferidos os recursos que:
 - a) Não estiverem devidamente fundamentados;
 - b) Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes;
 - c) Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste edital;
 - d) Forem apresentados fora do prazo estabelecido;
 - e) Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não aquela selecionada para o recurso;
 - f) Forem interpostos coletivamente;
 - g) Desrespeitem a banca examinadora;
 - h) Sejam cópia idêntica de outro(s) recurso(s);
 - i) Não fizerem uso do Formulário para recursos (Anexo VI).
8. Não serão reconhecidos os recursos ilegíveis.
9. A decisão sobre o deferimento ou indeferimento do recurso será publicada conforme previsto neste edital e disponibilizada no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
10. A decisão de que trata o subitem acima terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
11. A banca examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
12. Se, do exame do recurso, resultar anulação da questão de múltipla escolha, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de interposição de recursos administrativos ou de decisão judicial.
13. Se houver alteração do gabarito oficial, de ofício ou por força de provimento de recurso, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.
14. Na ocorrência dos dispostos nos itens 12 e 13 deste Capítulo, poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior, ou ainda, poderá ocorrer à desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.

CAPÍTULO X – DAS PUBLICAÇÕES

1. O CISMETRO publicará no Diário Oficial;
 - 1.1. Extrato de abertura do Edital n.º 001/2021 do Processo seletivo.
 - 1.2. Decreto de homologação do Processo seletivo.

2. O CISMETRO e o Instituto Consulpam publicarão no site www.consulpam.com.br:
 - 2.1. Aviso de editais complementares;
 - 2.2. Lista de candidatos habilitados na 1ª fase do processo seletivo;
 - 2.3. Lista de inscrições indeferidas/impedidas;
 - 2.4. Convocação dos candidatos que tiverem suas inscrições deferidas para prestação da prova;
 - 2.5. Gabaritos;
 - 2.6. Resultado dos recursos;
 - 2.7. Demais atos pertinentes ao certame.

CAPÍTULO XI – DA HOMOLOGAÇÃO

1. A Homologação do Processo seletivo será feita por Ato do Superintendente, mediante relatório sobre as fases do mesmo, preparado pelo Instituto Consulpam.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O provimento dos cargos públicos dependerá do atendimento às exigências legais para cada cargo e dar-se-á por nomeação do CISMETRO e obedecerá ao limite de vagas e à ordem de classificação dos candidatos aprovados, conforme Edital de Classificação Final, publicado no site www.consulpam.com.br.
2. Os candidatos aprovados serão nomeados a critério do CISMETRO, conforme o número de vagas disponíveis, obedecida a ordem classificatória, e levando em consideração as disposições constantes da normativa federal, em especial a Lei Complementar n.º 173/2020.
3. Todos os candidatos nomeados em decorrência de aprovação neste Processo seletivo deverão se submeter aos exames médicos admissionais, junto ao Médico do Trabalho disponível pelo CISMETRO.
4. **DO PROVIMENTO DO CARGO – NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO**
 - 4.1. Concluído o Processo seletivo e homologado o seu resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
5. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurados o contraditório e a ampla defesa.
6. Deverão ser aceitos os protocolos de requerimento de certidões quando se verificar que, solicitadas a tempo, ainda não foram expedidas no prazo legal de 15 (quinze) dias, contados dos registros nos órgãos expedidores.
7. Estará impedido de tomar posse o candidato que deixar de comprovar qualquer um dos documentos especificados neste edital e seus anexos.
8. Quando da convocação para nomeação, fica o candidato **ciente de que deverá exhibir os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para o cargo docente, além de outros exigidos pela administração e necessários para admissão no serviço público.** A convocação obedecerá à ordem de classificação, não gerando o fato

de sua aprovação o direito à nomeação, pois serão chamados em conformidade da real necessidade dos serviços, em atendimento ao princípio da supremacia do interesse público.

8.1 – Os requisitos mínimos para a nomeação de cada cargo docente, a que se refere o Anexo I deste Edital, deverá ser comprovado através da apresentação do respectivo diploma, de entidade educacional devidamente reconhecida pelo MEC.

9. A nomeação será feita obedecida rigorosamente à ordem de classificação no presente Processo seletivo.
10. Serão exigidos pelo CISMETRO, no ato da posse, para a posse no cargo público:

DOCUMENTOS
01 FOTO 3X4
DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE)
CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL)
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso)
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino)
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS PARA CANDIDATOS RESIDENTES NO ESTADO DE SP, NOS ÚLTIMOS 05 (CINCO) ANOS, SENDO QUE, NO CASO DO CANDIDATO QUE TENHA RESIDIDO EM OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO NESTE PERÍODO, DEVERÁ APRESENTAR ATESTADO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO RESPECTIVO ESTADO
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM)
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE
CERTIDÃO DE NASCIMENTO COM CARTEIRA DE VACINAÇÃO FILHOS COM ATÉ 6 ANOS.
RG E CPF DOS DEPENDENTES
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO
CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma.

FORMULÁRIOS FORNECIDOS PELO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DECLARAÇÃO DE BENS (c/ firma reconhecida em cartório)
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO
DECLARAÇÃO DE ENCARGOS DE FAMÍLIA PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA
TERMO DE RESPONSABILIDADE (salário-família)

CADASTRAMENTO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
CONTA BANCÁRIA
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

11. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar pedido de readaptação/reabilitação profissional, alteração de carga horária, alteração de jornada de trabalho e limitação de atribuições para o desempenho da função.
12. Entrando em exercício o candidato aprovado nas vagas destinadas às pessoas com deficiência terá garantida a devida adaptação dos cursos de formação ofertados e do estágio probatório a ser cumprido, conforme a deficiência apurada.
13. O candidato se obriga a manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, após o resultado final.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O CISMETRO e o Instituto Consulpam eximem-se das despesas com viagens e estadia dos candidatos para prestar as provas deste Processo seletivo.
2. Até a data da homologação, as informações e orientações a respeito deste Processo seletivo poderão ser obtidas no Instituto Consulpam, Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 – Edson Queiroz, Fortaleza - CE, nos horários das 9h às 12h e das 13h 30min às 16h 30min (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelos telefones (85)3224-9369 e (85)99746-2050 (WhatsApp), ou, ainda, no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
3. Após a data de homologação do processo seletivo, os candidatos deverão consultar informações e avisos sobre as nomeações dos candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas oferecido pelo endereço eletrônico do CISMETRO e do Instituto Consulpam.
4. Não serão prestadas por telefone ou e-mail informações relativas a resultado, nota ou classificação deste Processo seletivo.
5. A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos do CISMETRO e do Instituto Consulpam não isenta o candidato da obrigação de acompanhar as publicações oficiais sobre este Processo seletivo.
6. Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este Processo seletivo, que vierem a ser publicados pelo CISMETRO divulgados por meio do Diário Oficial ou no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
7. O Instituto Consulpam e o CISMETRO não emitirão certificado de aprovação neste processo seletivo, valendo também, como tal, as publicações oficiais.
8. Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de quaisquer recursos, laudos e exames médicos, pedidos de isenção, títulos e de quaisquer outros documentos após as datas e nas formas estabelecidas neste edital.
9. A análise dos recursos será de responsabilidade do Instituto Consulpam.

- 10.** Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste edital.
- 11.** Para contagem do prazo de interposição de recursos e entrega pedidos de isenção, laudos médicos e títulos e/ou outros documentos, excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o último dia do prazo estabelecido neste edital, desde que coincida com dia de funcionamento normal do Instituto Consulpam e do CISMETRO.
- 12.** A CISMETRO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outros materiais impressos ou digitais referentes às matérias deste Processo seletivo ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste edital.
- 13.** A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Processo seletivo, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas, com a finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 14.** Comprovada a inexistência ou as irregularidades descritas neste Capítulo, o candidato estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o art. 299 do Código Penal.
- 15.** É de inteira responsabilidade do candidato manter seu cadastro (endereço e telefone) atualizado até a publicação do resultado final junto ao Instituto Consulpam e após homologação e validade do Processo seletivo, junto ao CISMETRO, visando a eventuais convocações, não lhe cabendo qualquer reclamação, caso não seja possível convocá-lo.
- 16.** O CISMETRO e o Instituto Consulpam não se responsabilizam por eventuais falhas no recebimento ou envio das correspondências, recebidas ou não, em decorrência de:
 - a) Insuficiência, falta de atualização, equívoco ou alterações dos dados e endereço por ele fornecidos;
 - b) Correspondência devolvida pelos Correios por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
 - c) Correspondência recebida por terceiros;
 - d) Falhas ou paralisações nos serviços dos Correios.
- 17.** A atualização de dados pessoais junto ao CISMETRO e ao Instituto Consulpam não desobriga o candidato de acompanhar as publicações oficiais do processo seletivo, não cabendo a este alegar perda de prazo por ausência de recebimento de correspondência.
- 18.** Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, probabilístico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito para obter aprovação própria ou de terceiros, sua prova será anulada, e o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 19.** Será admitida a impugnação do edital normativo do processo seletivo interposta impreterivelmente, formalmente escrita, até o quinto dia corrido à data de publicação do edital e será julgada pelo CISMETRO, ouvido o Instituto Consulpam no que couber.

- 20.** A impugnação deverá ser dirigida ao Presidente da Comissão do Processo seletivo e entregue ou enviada ao Instituto Consulpam, em envelope fechado, por uma das seguintes formas:
- a) Na página do processo seletivo, na opção Impugnação do edital, que poderá ser feita nos dois primeiros dias úteis após a divulgação do presente edital.
- 21.** Ocorrendo fato ou situação não prevista que dificulte ou impossibilite a realização das provas no dia, local e horário estabelecidos, o CISMETRO reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão mediante publicação, na forma prevista neste edital e divulgação no endereço eletrônico www.consulpam.com.br.
- 22.** Quaisquer casos de alterações orgânicas permanentes ou temporárias, tais como estados menstruais, indisposições, trabalhos de parto ou outros que impossibilitem o candidato de submeter-se às provas, exames e/ou avaliações, ou que diminuam ou limitem sua capacidade física, mental e/ou orgânica não serão aceitos para fins de tratamento diferenciado por parte da coordenação na aplicação das provas, exames e/ou avaliações.
- 23.** A Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do Processo seletivo.
- 24.** Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao edital ou aviso a ser publicado na forma prevista neste edital.
- 25.** Todos os casos omissos ou duvidosos que não tenham sido expressamente previstos no presente edital serão resolvidos pela Comissão de acompanhamento do Processo seletivo constituída pelo CISMETRO e pelo Instituto Consulpam, no que a cada um couber, sempre garantidos o contraditório e a ampla defesa ao candidato.
- 26.** Os atos referentes a este edital, quando praticados por meio de procurador, deverão ser acompanhados por instrumento público de procuração com poderes outorgados especialmente para o fim a que se destina.
- 27.** O presente edital e eventuais alterações/atualizações serão publicados por meio da afixação nos quadros de avisos do CISMETRO e nos demais meios previstos neste edital.
- 28.** O candidato, ao efetuar a inscrição em mais de um cargo, assumirá o risco quanto ao conflito de horário, tendo em vista a possibilidade de realização das provas escritas no mesmo dia e turno.
- 29.** Diante da pandemia do COVID-19, é necessário a adoção das medidas de higiene necessárias, visando evitar a propagação do vírus, devendo os candidatos observarem as medidas de prevenção e combate ao COVID-19, em especial, o distanciamento social, o uso de máscara e de álcool em gel, e outras determinações das autoridades sanitárias.

Holambra/SP, 09 de julho de 2021.

Élcio Ferreira Trentin
Superintendente

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CARGOS DO PROCESSO SELETIVO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE

CIDADE: AMPARO

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
001	Auxiliar de Consultório Odontológico 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
002	Cirurgião Dentista 40h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 8.004,00
003	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
004	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
005	Fonoaudiólogo 30h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
006	Motorista de ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
007	Psicólogo 30h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
008	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
009	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00

CIDADE: ARTUR NOGUEIRA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
010	Ajudante Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
011	Bioquímico 20h	Ensino Superior Completo + Registro CRF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
012	Cirurgião Dentista 40h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 8.004,00
013	Cirurgião Dentista 20h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 4.002,00
014	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
015	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais	R\$ 4.065,00

						180h. mensais	
016	Motorista 40h	*Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
017	Motorista de ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
018	Recepcionista 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
019	Recepcionista 12x36	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.519,00
020	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
021	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
022	Técnico de Imobilização Ortopédica 12x36	Ensino Médio Completo e Técnico em imobilização ortopédica com registro no ASTEGO	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
023	Técnico em laboratório 40h	Ensino Médico Completo + Técnico em análises clínicas ou Técnico em química + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
024	Veterinário 20h	Ensino Superior Completo (Medicina Veterinária) + registro CRMV.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 3.102,00

CIDADE: CORDEIRÓPOLIS

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
025	Auxiliar de Consultório Odontológico 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
026	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
027	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
028	Farmacêutico 20h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
029	Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
030	Nutricionista 20h	Ensino Superior Completo (Nutrição) + registro CRN.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
031	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
032	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00

033	Técnico em Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
034	Técnico em Raio X 24h	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia com registro no CRTR.	--	--	CR	12h. diárias 24h. semanais 120h. mensais	R\$ 2.209,00

CIDADE: COSMÓPOLIS

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
035	Agente de Atendimento Pré-Hospitalar-Motorista 36h	Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada, curso específico de emergência sst-senat; experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte de e socorro de pacientes. Maior de 21 anos. Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 2.212,00
036	Ajudante Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
037	Assistente Administrativo 40h	Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
038	Assistente Social 30h	Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
039	Auxiliar de Consultório Odontológico 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
040	Auxiliar de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.282,00
041	Auxiliar de Manutenção 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.312,00
042	Cirurgião Dentista 20h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 4.002,00
043	Cirurgião Dentista PSF 40h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 8.004,00
044	Educador Físico 20h	Ensino Superior Completo, Licenciatura em Educação Física com registro no conselho da classe da profissão CREF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
045	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
046	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 4.065,00
047	Farmacêutico 40h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 5.760,00
048	Fisioterapeuta 30h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
049	Fonoaudiólogo 30h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais	R\$ 4.320,00

						150h. mensais	
050	Motorista administrativo 40h	*Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
051	Motorista de ambulância 40h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
052	Motorista de ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
053	Nutricionista 20h	Ensino Superior Completo (Nutrição) + registro CRN.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
054	Psicólogo 30h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
055	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
056	Técnico de Enfermagem 12 x 36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
057	Técnico de Informática 40 h	Ensino Médio Completo e técnico em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
058	Técnico de RX 24h	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia com registro no CRTR.	--	--	CR	12h. diárias 24h. semanais 120h. mensais	R\$ 2.209,00
059	Técnico em Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
060	Técnico em Manutenção 40 h	*Ensino Médio Completo + Técnico em manutenção e experiência de 1 (um) ano na função.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.768,00
061	Terapeuta Ocupacional 20h	Ensino Superior Completo (Terapia Ocupacional) + registro CREFITO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
062	Veterinário 20h	Ensino Superior Completo (Medicina Veterinária) + registro CRMV.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 3.102,00

CIDADE: ENGENHEIRO COELHO

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
063	Agente de Atendimento Proc. Hospitalar - Motorista 12x36	Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada, curso específico de emergência sst-senat; experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte de e socorro de pacientes. Maior de 21 anos. Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 2.212,00

		capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais					
064	Assistente Social 20h	Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
065	Auxiliar Administrativo 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
066	Auxiliar Administrativo 12x36	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 1.398,00
067	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
068	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 4.065,00
069	Farmacêutico 20h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
070	Motorista Administrativo 40h	*Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "B". Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
071	Recepcionista 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
072	Recepcionista 12x36	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 1.519,00
073	Servente Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.174,00
074	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00

CIDADE: HOLAMBRA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
075	Assistente Administrativo 40h	Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
076	Auxiliar de Consultório Odontológico (ACO) 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
077	Educador Físico 20h	Ensino Superior Completo, Licenciatura em Educação Física com registro no conselho da classe da profissão CREF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
078	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
079	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 4.065,00
080	Farmacêutico 20h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
081	Fisioterapeuta 20h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
082	Fonoaudiólogo 20h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00

083	Motorista de ambulância 40h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
084	Motorista de ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
085	Psicólogo 20h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
086	Recepcionista 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
087	Recepcionista 12x36	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.519,00
088	Servente Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.174,00
089	Servente Geral 12x36	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.174,00
090	Técnico de Enfermagem 40 h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
091	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
092	Técnico de Imobilização Ortopédica 12 x 36	Ensino Médio Completo e Técnico em imobilização ortopédica com registro no ASTEGO	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
093	Técnico em Raio X 24h	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia com registro no CRTR.	--	--	CR	12h. diárias 24h. semanais 120h. mensais	R\$ 2.209,00
094	Técnico em Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
095	Técnico em Farmácia 12x36	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
096	Terapeuta Ocupacional 20h	Ensino Superior Completo (Terapia Ocupacional) + registro CREFITO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
097	Vigia para a Área de Saúde 12x36	Ensino Médio Completo e experiência de 1 (um) ano.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.097,00

CIDADE: IPEÚNA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
098	Auxiliar Administrativo 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
099	Cirurgião Dentista 40h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 8.004,00
100	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00

101	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
102	Motorista de Ambulância 40h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
103	Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
104	Servente Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.174,00
105	Técnico de Enfermagem 40 h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
106	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
107	Terapeuta Ocupacional 20h	Ensino Superior Completo (Terapia Ocupacional) + registro CREFITO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00

CIDADE: IRACEMÁPOLIS

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
108	Assistente Social 20h	Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
109	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
110	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
111	Farmacêutico 40h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 5.760,00
112	Fisioterapeuta 30h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
113	Nutricionista 20h	Ensino Superior Completo (Nutrição) + registro CRN.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
114	Técnico de Raio X 24h	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia com registro no CRTR.	--	--	CR	12h. diárias 24h. semanais 120h. mensais	R\$ 2.209,00
115	Recepcionista 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
116	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
117	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
118	Técnico em Informática 40h	Ensino Médio Completo e técnico em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00

119	Técnico de Saúde Bucal 40h	Ensino Médio Completo e técnico em Saúde Bucal, com CRO.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
-----	----------------------------	--	----	----	----	---	--------------

CIDADE: JAGUARIÚNA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
120	Ajudante Geral 40 h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
121	Assistente Administrativo 40h	Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
122	Assistente Social 30h	Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS	--	--	CR	6h diárias 30h semanais 150h semanais	R\$ 4.320,00
123	Auxiliar Administrativo 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
124	Auxiliar de Almoarifado 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.514,00
125	Auxiliar de Consultório Odontológico 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
126	Auxiliar de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.282,00
127	Auxiliar de Manutenção 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.312,00
128	Cirurgião Dentista Generalista – 20h	Ensino Superior Completo (Odontologia) + registro CRO.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 4.002,00
129	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
130	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
131	Farmacêutico 40h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 5.760,00
132	Fonoaudiólogo 30h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
133	Médico Regulador 20h	Ensino Superior Completo com especialização na área de atuação e registro no órgão de classe CRM.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 4.002,00
134	Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
135	Nutricionista 20h	Ensino Superior Completo (Nutrição) + registro CRN.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
136	Psicólogo 30h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
137	Psicopedagogo 20h	Ensino Superior Completo em Psicopedagogia ou Ensino Superior Completo em Psicologia ou Pedagogia	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00

		com especialização em Psicopedagogia					
138	Servente Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.174,00
139	Técnico de Enfermagem 40 h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
140	Técnico de Informática 40h	Ensino Médio Completo e técnico em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
141	Técnico de manutenção 40h	*Ensino Médio Completo + Técnico em manutenção e experiência de 1 (um) ano na função.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.768,00
142	Vigia para a área da saúde 12x36	Ensino Médio Completo e experiência de 1 (um) ano.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.097,00

CIDADE: MORUNGABA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
143	Agente de Atendimento Proc. Hospitalar – Motorista 12x36	Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada, curso específico de emergência sest-senat; experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte de e socorro de pacientes. Maior de 21 anos. Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 2.212,00
144	Ajudante Geral 40	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.398,00
145	Ajudante Geral 12x36	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 1.398,00
146	Auxiliar de Consultório Odontológico c/CRO 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
147	Cozinheira para a Área de Saúde 12x36	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 1.631,00
148	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
149	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 4.065,00
150	Farmacêutico 20h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
151	Motorista 40h	*Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “B”. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
152	Recepcionista 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
153	Recepcionista 12x36	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 1.519,00

154	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
155	Vigia para a Área de Saúde 12x36	Ensino Médio Completo e experiência de 1 (um) ano.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 2.097,00

CIDADE: PAULÍNIA

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
156	Agente de atendimento pré-hospitalar – motorista 12x36	Ensino Médio Completo. Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “D” ou superior e curso específico para condução especializada, curso específico de emergência sest-senat; experiência mínima de 2 (dois) anos no transporte de e socorro de pacientes. Maior de 21 anos. Disposição pessoal para a atividade, equilíbrio emocional e autocontrole, disposição para cumprir ações orientadas, disponibilidade para capacitação de 40 horas iniciais e duas horas semanais.	--	--	CR	12h. diária 36h. semanais. 180h. mensais	R\$ 2.212,00
157	Assistente administrativo 40h	Ensino Médio Completo. Conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
158	Assistente social 20h	Ensino Superior em Serviço Social + registro CRESS	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
159	Auxiliar de consultório Odontológico 40h	Ensino Médio Completo, formação Técnica – CRO	--	--	CR	h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
160	Biomédico 20h	Ensino Superior Completo + Registro CRB.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
161	Bioquímico 20h	Ensino Superior Completo + Registro CRF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
162	Cuidador de idosos 40h	Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Cuidador de Idoso.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
163	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
164	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00
165	Farmacêutico 40h	Ensino Superior Completo (Farmácia) + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 5.760,00
166	Fisioterapeuta com especialização em UTI adulto 30h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO + experiência em UTI Adulto.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
167	Fisioterapeuta 30h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
168	Fonoaudiólogo 20h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
169	Motorista Administrativo 40h	*Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria “B”. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00

170	Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
171	Motorista de Ambulância 40h	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00
172	Psicólogo 30h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
173	Técnico de Enfermagem 40h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
174	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
175	Técnico de Imobilização Ortopédica 40h	Ensino Médio Completo e Técnico em imobilização ortopédica com registro no ASTEGO	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
176	Técnico de Informática 40h	Ensino Médio Completo e técnico em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
177	Técnico de Laboratório 40h	Ensino Médico Completo + Técnico em análises clínicas ou Técnico em química + registro CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
178	Técnico de Raio X 24h	Ensino Médio Completo e Técnico em radiologia com registro no CRTR.	--	--	CR	12h. diárias 24h. semanais 120h. mensais	R\$ 2.209,00
179	Técnico em Farmácia 40h	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
180	Técnico em Farmácia 12x36h	Ensino Médio Completo + Técnico em farmácia, com CRF.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
181	Veterinário 20h	Ensino Superior Completo (Medicina Veterinária) + registro CRMV.	--	--	CR		R\$ 3.102,00

CIDADE: SANTA GERTRUDES

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
182	Cuidador de Idosos 40h	Ensino Médio Completo e Curso de Formação de Cuidador de Idoso.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.657,00

CIDADE: SANTO ANTONIO DE POSSE

COD.	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS PARA NOMEAÇÃO	VAGAS	PCD*	CR	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
183	Auxiliar de Farmácia 40h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.282,00
184	Enfermeiro 40h	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 4.065,00
185	Enfermeiro 12x36	Ensino Superior Completo (Enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 4.065,00

186	Fisioterapeuta 30h	Ensino Superior Completo (Fisioterapia) + registro CREFITO.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
187	Fonoaudiólogo 20 h	Ensino Superior Completo (Fonoaudióloga) + registro CRF.	--	--	CR	4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais	R\$ 2.880,00
188	Motorista de Ambulância 12x36	Ensino Fundamental Completo e Habilitação para condução de veículos automotores na categoria "D" ou superior e curso específico para condução especializada. Experiência mínima de 1 (um) ano na função de motorista de emergência.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.657,00
189	Psicólogo 30h	Ensino Superior Completo (Psicologia) + registro CRP.	--	--	CR	6h. diárias 30h. semanais 150h. mensais	R\$ 4.320,00
190	Recepcionista 40 h	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.519,00
191	Recepcionista 12 x 36	Ensino Médio Completo e conhecimento em informática	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.519,00
192	Servente Geral 40h	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 1.174,00
193	Servente Geral 12/36	Ensino Fundamental Completo	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 1.174,00
194	Técnico de Enfermagem 40 h	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00
195	Técnico de Enfermagem 12x36	Ensino Médio Completo (Técnico de enfermagem) + registro COREN.	--	--	CR	12h. diárias 36h. semanais 180h. mensais	R\$ 2.209,00
196	Técnico de Informática 40h	Ensino Médio Completo e técnico em informática.	--	--	CR	8h. diárias 40h. semanais 200h. mensais	R\$ 2.209,00

PCD* = Pessoa com deficiência

EDITAL PROCESSO SELETIVO 001/2021

ANEXO II - QUADRO DE PROVAS

FUNDAMENTAL

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHE- CIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0 pontos	50% de acertos (10 questões)
	Conhecimentos Matemáticos	10		
Conhecimentos Específicos		20	3,0 pontos	50% de acertos (10 questões)

NÍVEL MÉDIO

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHE- CIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0 pontos	50% de acertos (10 questões)
	- Noções de Informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos Matemáticos	10		
Conhecimentos Específicos		20	3,0 pontos	50% de acertos (10 questões)

NÍVEL SUPERIOR

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CONHECIMENTOS GERAIS	Língua Portuguesa	10	2,0	50% de acertos (10 questões)
	- Noções de Informática - Noções de Direito Administrativo e Constitucional - Conhecimentos Matemáticos	10		
Conhecimentos Específicos Legislação e SUS		30	3,0	50% de acertos (15 questões)

EDITAL PROCESSO SELETIVO

ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

1. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL

1.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos. Tipos e gêneros textuais. Frase e oração. Língua padrão: ortografia, acentuação gráfica, pontuação, classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção Textual. Formação de palavras. Palavras primitivas e derivadas. Variação linguística.

1.2. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio lógico matemático. Conjuntos. Sistema de numeração decimal. Números racionais. Medida de tempo. Operações Fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de Problemas. Regra de três simples e porcentagem.

2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

2.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

2.2. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos – art. 5º; dos Direitos Sociais – arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade – arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos – arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

2.3. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio lógico. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros e racionais. Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão. Resolução de problemas. Regra de três simples e porcentagem. Geometria básica. Sistema monetário brasileiro. Noções de lógica. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo. Fundamentos de Estatística.

2.4. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice). Rede de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Edge, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Programas de correio eletrônico (E-mail do Windows, Mozilla Thunderbird e similares). Sites de busca e pesquisa na internet. Grupos de discussão. Redes Sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc). Procedimento de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

3.1. LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos: situação comunicativa, pressuposição, inferência, ambiguidade, ironia, figurativização, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. Tipos e gêneros textuais: narrativo, descritivo, expositivo, argumentativo, instrucionais, propaganda, editorial, cartaz, anúncio, artigo de opinião, artigo de divulgação científica, ofício, carta. Estrutura textual: progressão temática, parágrafo, frase, oração, período, enunciado, pontuação, coesão e coerência. Variedade linguística, formalidade e informalidade, formas de tratamento, propriedade lexical, adequação comunicativa. Norma culta: ortografia, acentuação, emprego do sinal indicativo de crase. Pontuação. Formação de palavras, prefixo, sufixo, classes de palavras, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal, sintaxe de colocação. Produção textual. Semântica: sentido e emprego dos vocábulos; campos semânticos. Emprego de tempos e modos dos verbos em português. Fonologia: conceitos básicos, classificação dos fonemas, sílabas, encontros vocálicos, encontros consonantais, dígrafos, divisão silábica. Morfologia: reconhecimento, emprego e sentido das classes gramaticais. Termos da oração. Processos de coordenação e subordinação. Transitividade e regência de nomes e verbos. Padrões gerais de colocação pronominal no português. Estilística: figuras de linguagem. Reescrita de frases: substituição, deslocamento, paralelismo. Norma culta.

3.2. INFORMÁTICA

Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows). Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice). Rede de Computadores: conceitos básicos, ferramentas, aplicativos e procedimentos de internet e intranet. Programas de navegação (Microsoft Internet Explorer, Mozilla Firefox, Google Chrome e similares). Programas de correio eletrônico (Outlook Express, Mozilla Thunderbird e similares). Sítio de busca e pesquisa na internet. Grupos de discussão. Redes Sociais. Computação na nuvem (cloud computing). Conceitos de organização e de gerenciamento de informações, arquivos, pastas e programas. Segurança da informação: procedimentos de segurança. Noções de

vírus, worms e pragas virtuais. Aplicativos para segurança (antivírus, firewall, anti-spyware, etc. Procedimento de backup. Armazenamento de dados na nuvem (cloud storage).

3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL

A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

3.4. CONHECIMENTOS MATEMÁTICOS

Raciocínio Lógico. Conjuntos: relações de pertinência, inclusão, igualdade e operações. Razão e Proporção. Geometria Plana e Espacial. Regra de três simples e composta. Porcentagem e Juros Simples. Sistema Lineares. Progressão Aritmética e Geométrica. Análise Combinatória e Probabilidade. Estatística: média, moda e mediana. Trigonometria no Triângulo Retângulo. Sequência lógica. Álgebra básica.

4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.1. PROVA DE LEGISLAÇÃO SUS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Constituição da República Federativa do Brasil - Título VIII – Da ordem social – Capítulo I e II – Seção I e II. Lei Federal n.º 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Lei Federal n.º 8142/1990 - Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Decreto Federal n.º 1232/1994 - Dispõe sobre as condições e a forma de repasse regular e automático de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os fundos de saúde estaduais, municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências. Portaria GM/MS 399/2006 – Divulga o Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e aprova as Diretrizes Operacionais do Referido Pacto. Portaria GM/MS n.º 699/2006 - Regulamenta as Diretrizes Operacionais dos Pactos Pela Vida e de Gestão. Portaria GM/MS n.º 372/2007 - Altera a Portaria 699/GM, que Regulamenta as Diretrizes dos Pactos pela Vida e de Gestão; Portaria GM/MS n.º 3916/1998 - Aprova a Política Nacional de Medicamentos.

4. PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA OS CARGOS:

Agente de atendimento pré-hospitalar motorista 12x36

Direção defensiva; Política nacional de atenção às urgências; SUS; Protocolos de Regulação da Atenção Pré-Hospitalar Móvel (Manual do SAMU); Protocolos de Regulação das Transferências Interhospitalares (Manual do SAMU); Infarto Agudo do Miocárdio; Acidente Vascular Cerebral; Hipertensão Arterial Sistêmica; Diabetes Mellitus; Parto; Técnicas básicas de enfermagem; Biossegurança. Legislação de Trânsito em geral e Código de Trânsito Brasileiro. Noções do funcionamento do veículo. Respeito ao Meio Ambiente. Velocidade Máxima Permitida. Parada obrigatória. Cuidados gerais ao volante. Direção defensiva, Convívio Social no Trânsito. Ética profissional. Portaria GM nº. 2.048, de 5 Novembro de 2002. Primeiros Socorros. Conhecimento da malha viária do território do território de

abrangência do SAMU local e Regional. Noções de ética e comportamento. Relações humanas e comunicação interpessoal.

Ajudante Geral 12x36, 40h

Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. Destinação do lixo. Equipamentos para Segurança e Higiene. EPI's. Normas de Segurança e Preservação ambiental. Prevenção de doenças; higiene ambiental, de utensílios e equipamentos. Prevenção e controle de insetos e roedores. Noções de armazenamento de gêneros alimentícios da copa. Noções de limpeza, arrumação e guarda de louças e utensílios. Conhecimento em irrigação com aproveitamento e economia de água. Conhecimento prático em cultivo de mudas. Conhecimento prático em jardinagem e paisagismo. Conhecimento e técnicas de manutenção de gramados. Conhecimento e técnicas sobre a utilização de adubos de fertilizantes químicos. Análise de suprimentos. Movimentação segura de materiais.

Assistente Administrativo 40h

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Fundamentos básicos de administração: conceitos, características e finalidade. Funções administrativas: planejamento, organização, controle e direção. Rotinas administrativas: técnicas de arquivo e protocolo. Racionalização do trabalho. Higiene e segurança do trabalho: conceito, importância, condições do trabalho. Técnicas administrativas e organizacionais. Motivação. Comunicação. Etiqueta no trabalho. Comunicação interpessoal. Atendimento ao público. Qualidade no atendimento. Qualidade de vida no trabalho. Noções de Direito Constitucional: Dos Princípios Fundamentais (Art. 1º ao 4º); Dos Direitos e Garantias Fundamentais (Art. 5º ao 11); Da Organização do Estado (Art. 18 a 31; 37 a 41); Da Segurança Pública (Art. 144). Os artigos em referência são da Constituição Federal de 1988. Noções de Direito Administrativo: Estado, Governo e Administração Pública: conceitos, elementos, poderes, natureza, fins e princípios; Direito Administrativo: conceito, fontes e princípios; Ato Administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação e espécies. Invalidação, anulação e revogação. Prescrição. Contratos, serviços, Dispensas. Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Serviços Públicos: conceito e princípios. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Contratos administrativos: conceito e características. Lei n.º 8.666/93 e alterações e/ou atualizações. Servidores públicos: cargo, emprego e função pública. Autonomia e competência do Município. Poder de polícia do Município: meios de atuação da fiscalização, política das construções, de costumes, de meio ambiente, de higiene, regulamentação edilícia e licenciamento em geral.

Assistente Social 20h, 30h

O Serviço Social: as políticas sociais e as políticas públicas e setoriais. A história do Serviço Social e o projeto ético-político. O Serviço Social na contemporaneidade. A ética profissional e a relação com a instituição, o usuário e os profissionais. O Serviço Social e a interdisciplinaridade. Controle social, gestão, orçamento e financiamento da Saúde. Programas e projetos socioassistenciais do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Centro de Referência da Assistência Social (CRAS). Programa de Atenção Integrada à Família – PAEF e PAEFI, CREAS. Conselho de Assistência Social e a Participação Popular, LOAS, BPC (Benefício de Prestação Continuada) NOB – SUAS. Políticas de seguridade social no Brasil. Avaliação de projetos e programas. Questão social e Serviço Social: debate contemporâneo. Fundamentos do Serviço Social. A práxis profissional: relação teórico-prática. Serviço Social e família. Instrumentalidade do Serviço Social: atendimento individual, o trabalho com grupos, comunidades, movimentos sociais. O cotidiano como categoria de

investigação. Atribuições privativas e competências do assistente social. Planejamento e pesquisa. Projeto ético-político-profissional. Código de ética profissional do assistente social. Política Nacional do Idoso (PNI). Estatuto do idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Lei Maria da Penha. Lei Orgânica da Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

Auxiliar Administrativo 12x36, 40h

Redação Oficial: ofícios, comunicações internas, cartas, requerimentos, protocolo, expedição e distribuição de correspondência. Noções básicas de relações humanas. Noções de controle de materiais, organização de arquivos. Noções básicas de atendimento ao público. Noções de recebimento e transmissão de informações. Noções básicas de informática: editores de texto (Word) e planilhas eletrônicas (Excel). Ética profissional e relações interpessoais. Qualidade no atendimento ao público interno e externo. Recepção e atendimento ao público. Elementos básicos do processo de comunicação. Pronúncia correta das palavras. Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, etc. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Noções de utilização de fax, celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: noções de primeiros socorros, telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos. Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Noções Básicas de Arquivo. Normas de comportamento no ambiente de trabalho. Princípios básicos de administração pública e servidores. Regras de hierarquia no serviço público. Zelo pelo patrimônio público. Constituição da República Federativa do Brasil - artigos 37 a 39. Ética.

Auxiliar de Almoxarifado 40h

Noções de Administração: organizações, eficiência e eficácia. Controle integral; Controle de estoques; Estoques; Avaliação dos estoques; Funções principais de um controlador de estoques; Almoxarifados e Depósitos; Guarda de materiais e produtos; Entrada e saída de mercadorias e materiais; Armazenamento e rotação de estoque; Avaliação; Instalação do almoxarifado. Noções de segurança no trabalho. Riscos em Eletricidade; Riscos Químicos; Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho - Noções básicas sobre higiene e segurança no trabalho; Marketing Pessoal; Ética Profissional. Organização de documentos. Ordenação de arquivos.

Auxiliar de Consultório Odontológico 40h

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Auxiliar de Farmácia 40h

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras; Princípio de qualidade no atendimento; Formas farmacêuticas; Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos; Princípios de Farmacologia; Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações; Noções de medicamentos; Noções farmacológicas e farmácia hospitalar; Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética; Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais; Sistema de distribuição de medicamentos; Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998; Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos; Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias); Noções de administração de farmácia hospitalar; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Biossegurança e Segurança no trabalho; Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes - Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Auxiliar de Manutenção 40h

Saúde e segurança do trabalho: Normas de segurança; Epi's e Epc's; Higiene do Trabalho; Primeiros socorros básicos; Alvenaria: Fundações rasas, fundas; Paredes de blocos cerâmicos e de concreto; Tipos de Argamassas para assentamento de blocos; Ferramental básico; 9; Tipos de ferros; Tipos de revestimentos (chapisco, emboço e reboco); Elétrica básica: Tipos de fios; Ligação e troca de bocal e interruptor; Ligação e troca de uma tomada; Ligação de lâmpadas fluorescente e reatores; Ligações de bomba hidráulicas e boia elétrica; Dispositivos elétricos (disjuntores, protetores elétricos, fusíveis, etc); Ferramental Básico; Hidráulica básica: Tipos de ligações hidráulicas; Água potável; Água servida (Esgoto, pia, máquina de lavar e chuveiro); Tipos de tubos; Conexões; Acessórios de banheiro; Ferramental básico; Pintura: Preparação da parede e tinta; Tipos de tintas (PVA, Esmalte, Óleo, e outras); Aplicação de Massa corrida (lisa e texturizada); Ferramental Básico; Esquadrias: Tipos de fechadura, mola de porta, dobradiças, aldabra, corrediças, puxadores, trilhos, vidros, etc; Acreditação Hospitalar.

Biomédico 20h

1.1 Identificação laboratorial de bactérias de interesse clínico: estafilococos, estreptococos, bacilos álcool-ácido resistentes, bacilos gram-negativos não fermentadores, enterobactérias e bactérias anaeróbicas. 1.2. Diagnóstico bacteriológico das doenças sexualmente transmissíveis. 1.3. biologia de fungos: taxonomia e morfologia. 1.4 Aspectos epidemiológicos e laboratoriais das seguintes micoses: candidíase, criptocopose, paracoccidíomicose e dermatomicose. 2. Imunologia clínica. 2.1. Fundamentos e aplicações das reações de precipitação, aglutinação, fixação de complemento, imonofluorescência e enzima-imunoensaio 2.2. Fundamentos e diagnóstico imunológico de imunodeficiências (AIDS) e doença auto-imune 3. Citologia Clínica 3.1 Urina: exame físico químico e microscópico 3.2. Liquor: noções de colheita, contagem celular, colorações 3.3. Esperma: caracteres físico-químico, contagem celular, exames microscópicos, testes de fertilidade. 3.4. Secreção nasal e conjuntival: estudos citológicos e aplicação clínica 4. Hematologia clínica 4.1 Origem, desenvolvimento e funções dos elementos do sangue 4.2. Determinação qualitativa e quantitativa dos elementos sanguíneos 4.3. Interpretação dos resultados 4.4. Anemias: classificação etiológica e morfológica, diagnóstico laboratorial 4.5. Noções de imunohematologia 4.6. Hemostasia e coagulação 5. Parasitologia clínica 5.1. Parasitoses humanas por helmintos e protozoários: biologia, patogenia, sintomatologia, morfologia e diagnóstico 6. Bioquímica Clínica. 6.1 Espectrofotometria 6.2. Diabetes. 6.3. Substâncias nitrogenadas não protéicas, bilirrubinas, proteínas e lipídios. Importância em bioquímica clínica. 6.4. Enzimologia clínica 7. Controle de qualidade 7.1. Exatidão e precisão dos resultados e suas avaliações 7.2. Sensibilidade do método e sua avaliação 7.3. Os limites confiáveis de um método 7.4. A especialidade e a interferência nos resultados.

Bioquímico 20h

Farmacologia básica e geral. Farmacocinética. Farmacodinâmica. Vias de administração dos fármacos. Interação medicamentosa. Curva dose-resposta. Controle de qualidade e biossegurança no laboratório de análises clínicas. Coprocultura: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações das fezes. Macroscopia. Microscopia. Parasitologia das fezes. Escarro: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no escarro. Espermograma: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no ejaculado. Hematologia: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações hematológicas. Desequilíbrios ácido-base e hidroeletrolítico. Eletrólitos. Glicose. Uréia. Creatinina, Ácido úrico. Amônia. Proteínas. Lipídeos. Corpos cetônicos. Bilirrubinas. Cálcio. Fósforo. Potássio. Sódio. Leucograma. Leucócitos. Interpretação de alterações leucocitárias. Fosfatase ácida e alcalina. Lipases. Aldolase. Lactato-desidrogenase. Transaminases. Creatinofosfo-quinase. Gama-glutamyltranspeptidase. Hemograma. Hemácias. Interpretação de alterações no hemograma. Hemoglobina. Hemoglobina glicada. Hematócrito. Índices hematimétricos. Ferro. Ferritina. Transferrina. Mielograma. Hemostasia. Fatores vasculares e plaquetários. Coagulação e seus fatores. Formação do coágulo. Líquido cefalorraquidiano: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações líquóricas. Líquido pleural: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações no líquido pleural. Microbiologia: Conceitos básicos e gerais. Fisiopatologia e farmacologia das infecções microbianas. Bacteriologia. Imunobiologia. Imuno-hematologia. Provas sorológicas nas doenças reumáticas. Urinálise: Conceitos básicos e gerais. Etiologia, fisiopatologia e farmacologia das alterações da urina. Colheita. Características gerais. Elementos anormais. Microscopia do sedimento. Sedimentoscopia. Avaliação bacteriológica. Dosagem de hormônios adrenocorticais e seus derivados. Provas funcionais: Tireóide. Córtex supra-renal. Sistema endócrino. Sistema imunitário. Função hepática. Marcadores sorológicos das hepatites. Função renal. Função pulmonar. Doenças metabólicas.

Cirurgião Dentista 20h, 40h e Generalista – 20h

Anatomia e escultura dental. Aparelhos ortodônticos. Materiais odontológicos. Materiais e técnicas de moldagem e modelagem. Materiais restauradores e protéticos estéticos. Equipamento e instrumental protético. Noções básicas de oclusão dentária. Aspectos relativos à atuação profissional. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). Semiologia e tratamento da cárie dentária e doenças periodontais. Semiologia e tratamento das afecções do tecido mole. Semiologia e tratamento das afecções da maxila e da mandíbula. Semiologia e tratamento das afecções pulpares. Radiologia odontológica: técnica e interpretação radiográfica. Anestesiologia odontológica: mecanismos de ação, técnicas, cuidados e acidentes anestésicos. Dentística operatória restauradora: preparo cavitário. Tratamento Restaurador Atraumático (ART): adequação do meio bucal e proteção do complexo dentinapolpa. Materiais dentários forradores e restauradores. Terapêutica e farmacologia de interesse na clínica odontológica. Cirurgia oral menor: indicações e contraindicações, exodontias, cuidados pré e pós-operatórios. Princípios de traumatologia do sistema estomatognático: urgências e emergências em odontologia. Oclusão: noções gerais, prevenção de más-oclusões. Epidemiologia da cárie dentária e das doenças periodontais. Métodos de prevenção da cárie dentária e das doenças periodontais. Uso tópico e sistêmico do flúor: níveis de prevenção e aplicação. Biossegurança e ergonomia.

Cozinheira para a Área de Saúde 12x36

Noções sobre a prática do trabalho. Relações interpessoais. Ética profissional. Conhecimento em manipulação de alimentos. Princípios fundamentais para o bom atendimento. Relações humanas no trabalho. Formas de tratamento e atendimento. Normas de conduta com as crianças. Hierarquia funcional. Direitos e Deveres do funcionário. Atividades específicas teóricas inerentes ao emprego. Boas Maneiras. Noções básicas de uma alimentação saudável. Noções básicas sobre higiene e limpeza: noções de higiene, saúde corporal e cuidado pessoal no ambiente de trabalho. Higiene e limpeza da cozinha, do refeitório e áreas afins. Higiene e limpeza dos utensílios e dos equipamentos. Higiene dos alimentos. Higiene na manipulação dos alimentos. Segurança no ambiente de trabalho: segurança individual e coletiva no ambiente de trabalho. Utilização de equipamentos de

proteção individual. Manuseio e segurança no uso de utensílios e equipamentos. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho.

Cuidador de idosos 40h

Noções de primeiros socorros; Orientações. Constituição Federal. Artigos 1º ao 6º; Artigo 30, inciso VI; Artigo 37, caput e incisos I a IV; Artigo 39, caput; Artigos 226 a 230. Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e suas atualizações. Lei Maria da Penha (Lei nº 11340 de 07/08/2006). Envolvimento com diferenças: síndrome de down, autismo, Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), alienação parental, transtornos mentais. Vivência de rua. Convivência familiar e comunitária: poder familiar, colocação em família substituta, medidas protetivas. Características especiais dos maus tratos. Trabalho com famílias: famílias em situação de vulnerabilidade social, exclusão social, as famílias contemporâneas e os novos arranjos familiares, multifamílias, violência e abuso na família. Noções de higiene pessoal. Lei 8.742/1993 – LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social; 2. PNAS – Política Nacional de Assistência Social; 3. NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social; 4. Lei nº 8.069/1990. Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso; 13. Decreto nº 3.298/1999 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Educador Físico 20h

A Educação Física e os fatores que afetam o crescimento físico. O profissional de Educação Física e o PSF. O profissional de Educação Física e o NASF. Programas de intervenção em atividade física e saúde no Brasil e no mundo. Epidemiologia da atividade física. Métodos de medida da atividade física. Crescimento e desenvolvimento humano. Fisiologia do exercício. Cinesilogia. Cineantropometria. Análise de dados em atividade física e saúde. Baterias de testes. Exercícios resistidos para a saúde e desempenho. Prescrição de exercício na prevenção, tratamento e controle dos agravos crônicos não transmissíveis. Saúde coletiva e atividade física. Metodologia do treinamento desportivo; Aptidão física: conceitos, componentes básicos e as possíveis causas e consequências. O esforço, intensidade e frequência nos exercícios. Esporte adaptado. Avaliação saúde no trabalho. Qualidade de vida. Estilos de vida. Ergonomia. Conceitos de atividade física e saúde. Prescrição de exercício físico para saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. Atividade física e idoso. Atividade física para crianças e adolescentes. Atividade física para gestantes. Corpo e sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Nutrição e atividade física. Socorros de urgência aplicados à Educação Física. Crescimento e desenvolvimento motor. Portaria GM 154/2008

Enfermeiro 12x36, 40h

Enfermagem na Atenção Primária em Saúde; conhecimentos e princípios que fundamentam a Estratégia de Saúde da Família; Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e a Lei Orgânica da Saúde; Práticas integrativas e complementares no Sistema Único de Saúde. Pessoas com necessidades especiais. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB). Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino. Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Estratégia Saúde da Família. Abordagem do processo saúde-doença das famílias e do coletivo. Gerenciamento da Assistência de Enfermagem; Gerenciamento dos Serviços de Saúde; Saúde Coletiva/Epidemiologia; Vigilância Epidemiológica; Vigilância em Saúde e Vigilância Sanitária, Modelos Assistenciais em Saúde; SUS; Educação, comunicação e práticas pedagógicas em Saúde Coletiva; Programas de atenção à saúde dos diversos grupos: criança, adolescente, mulher, adulto, idoso e trabalhador. Programa Nacional de Imunização: esquema vacinal do Ministério da Saúde; rede de frio; vias e formas de administração e validade; Atuação do Enfermeiro no rompimento do ciclo de transmissão de doenças, biossegurança, processamento de artigos e superfícies. Atuação do Enfermeiro nas urgências e emergências. Saúde do trabalhador. Doenças ocupacionais. Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), coleta de dados, diagnóstico de Enfermagem com base na Taxonomia da Associação Norte-Americana de Diagnóstico em Enfermagem (NANDA). Assistência de enfermagem a pacientes com doenças crônicas (hipertensão e diabetes) e imunodeficiência. Assistência de Enfermagem a pacientes com lesões por queimaduras. Assistência de Enfermagem em

doenças infecciosas. Planejamento e promoção do ensino de autocuidado ao paciente. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST). Abortamento; gravidez ectópica; Mecanismo do parto; Assistência ao parto normal; Fases clínicas do parto.

Farmacêutico 20h, 40h

Conceitos em farmacocinética, bioequivalência e biodisponibilidade. Farmacodinâmica: Interação medicamentosa, mecanismo de ação das drogas e relação entre concentração da droga e efeito. Diluições; Extração, Formas farmacêuticas: Líquidas (Soluções, xaropes, colírios, etc). Formas farmacêuticas sólidas (pós, cápsulas, pílulas, grânulos, bolos, pastilhas, granulados, comprimidos, drágeas), Semi-sólidos (pomadas, cremes, loções) e fatores que influenciam na estabilidade destas formas farmacêuticas. Farmacologia da dor e da inflamação. Farmacologia do sistema respiratório. Farmacologia do sistema digestivo. Farmacologia do sistema nervoso central, periférico e autônomo. Farmacologia do sistema cardiovascular. Farmacologia dos processos infecciosos/ antimicrobianos / antiparasitários. Farmacotécnica e formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas. Legislação Farmacêutica. Política de Medicamentos e de Assistência Farmacêutica no SUS: Medicamentos disponibilizados, programas aos quais se destinam - Saúde Mental, Excepcionais, Hipertensão e Diabetes, Estratégicos, AIDS. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME e suas atualizações. Vigilância Sanitária. Legislação Sanitária. Noções sobre Atenção Farmacêutica. Código de ética da profissão farmacêutica. Boas práticas de dispensação de medicamentos. Medicamentos genéricos. Medicamentos sujeitos a controle especial. Atenção primária a saúde e a farmácia básica. Farmácia Hospitalar: Conceitos, objetivos, estrutura física e organizacional da farmácia hospitalar. Gerenciamento de medicamentos e de produtos farmacêuticos de uso hospitalar. Seleção de medicamentos. Sistema de distribuição e estoque de medicamentos. Comissão de Farmácia e Terapêutica. Papel da Farmácia no Controle das Infecções Hospitalares. Farmacovigilância hospitalar. Farmacoepidemiologia. Farmacoeconomia. Terapia antineoplásica (quimioterapia). Nutrição Parenteral. Farmácia Clínica e Atenção Farmacêutica. Farmacologia Clínica: Boas Práticas de Manipulação em Farmácia. Estabilidade de medicamentos e determinação do prazo de validade. Cálculos relacionados ao preparo de formas farmacêuticas. Código de ética da profissão farmacêutica (Resolução do CFF nº 596 de 21 de fevereiro de 2014). Legislação pertinente ao exercício profissional Farmacêutico em Unidades Hospitalares; Portaria nº 344/98 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Min. da Saúde; Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973; Lei Federal nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Fisioterapeuta 20h, 30h e com especialização em UTI adulto 30h

Sinais vitais. Avaliação musculoesquelética. Avaliação sensorial. Avaliação da coordenação. Avaliação da função motora. Eletromiografia e testes de velocidade de condução nervosa. Análise da marcha. Avaliação funcional. Prédeambulação e treino de marcha. Disfunção pulmonar crônica. Doença cardíaca. Acidente vascular encefálico. Doença vascular periférica e tratamento de feridas. Avaliação e tratamento após amputação de membro inferior. Avaliação e controle de próteses. Avaliação e controle de órteses. Artrite. Esclerose múltipla. Doença de Parkinson. Traumatismo cranioencefálico. Reabilitação vestibular. Queimaduras. Lesão medular traumática. Dor crônica. Biofeedback. Semiologia respiratória. Produção de muco. Macroscopia e viscosimetria do muco brônquico. Tosse. Úlceras de pressão. Atelectasia. Diagnóstico por imagem. Endoscopia das vias respiratórias. Monitorização com oximetria de pulso e capnografia. Terapia com PEEP. Expansão e reexpansão pulmonar. Recrutamento alveolar. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.080/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

Fonoaudiólogo 20h, 30h

Princípios da atuação fonoaudiológica em leito hospitalar. Neurofisiologia e neuroanatomia da linguagem, fala, voz e deglutição. Implicações da traqueostomia e da intubação orotraqueal na deglutição. Avaliação da deglutição em leito hospitalar. Afasia, disartria e apraxia - avaliação e terapia. Disfagia neurogênica - avaliação e terapia. Disfonias neurogênicas - avaliação e terapia. Avaliação e terapia fonoaudiológica nas queimaduras de face e pescoço e inalatórias. Avaliação e terapia fonoaudiológicas nos casos de cirurgia ortognática e trauma de face. Atuação fonoaudiológica em pacientes de cabeça e pescoço - voz em câncer de cabeça e pescoço, disfagia mecânica, atendimento fonoaudiológico nas laringectomias parciais, laringectomia total perspectivas de reabilitação vocal. Tumores na cavidade oral e orofaringe atuação fonoaudiológica. Avaliação audiológica por via aérea e por via óssea, mascaramento, logaudiometria e imitancimetria. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS), princípios, diretrizes e arcabouço legal. Controle Social do SUS. Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde. Constituição Federal de 1988 nos artigos 194 e 200. Lei Orgânica da Saúde - Lei 8.80/1990, Lei 8.142/1990. Decreto Presidencial 7.508, de 28 de junho de 2011. Determinantes sociais da saúde. Sistemas de Informação em Saúde.

Médico Regulador 20h

Choque. Queimaduras. Gangrenas. Fraturas em geral. Principais fraturas. Torções. Luxações. Traumatismos: traumas: cranioencefálico, torácico, abdominal, raquimedular, músculo-esquelético, de face e pescoço e da pelve, e dos membros. Apendicite e hérnias abdominais. Oclusão intestinal. Osteomielite e tumores dos ossos. Afecções cirúrgicas do aparelho genital. Abdome agudo. Feridas cirúrgicas. Conhecimento sobre as principais doenças Infecciosas e Parasitárias: DST/AIDS, cólera, coqueluche, dengue, Zika, Chikungunya, difteria, doença de chagas, escabiose, esquistossomose, febre amarela, filariose, hanseníase, hepatites, herpes, histoplasmosse, leishmaniose, leptospirose, malária, meningite, peste, poliomielite, raiva, rubéola, sarampo, tétano, toxoplasmose, tuberculose, gripes e outras doenças do aparelho respiratório e circulatório. Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes. Leis (8.080/90 e 8.142/90); politraumatizados: traumatismos não-intencionais, violência e suicídio; biossegurança e segurança do cenário, trauma com múltiplas vítimas: triagem e prioridade de atendimento e transporte; primeiro atendimento: ABCDE do trauma; avaliação do coma; choque hipovolêmico, choque cardiogênico, choque Distributivo, Choque Obstrutivo, e ressuscitação hidroeletrolítica; intoxicações, envenenamentos, afogamentos, mordedura e picada de animais peçonhentos, manejo das vias aéreas no paciente politraumatizado; principais fraturas, torções, luxações parada cardiorespiratório, doenças cardiovasculares: sintomas mais comuns; insuficiência cardíaca; arritmias; cardiopatia isquêmica; hipertensão arterial, urgências e emergências hipertensivas. Distúrbios ginecológicos e obstétricos: sangramento vaginal; gravidez ectópica; doença hipertensiva da gravidez; violência sexual; parto de emergência. Pediatria: acidentes; asma aguda; cetoacidose diabética; síndrome nefrítica; infecção urinária febril; distúrbios hidroeletrolíticos e acidobásicos; meningites; crises convulsivas; dor abdominal aguda; urgências cardiológicas; choque; parada cardiorrespiratória básica; parada cardiorrespiratória avançada. Doenças psiquiátricas: depressão; ansiedade; dependências químicas. Distúrbios metabólicos: diabetes mellitus; distúrbios acidobásicos; doenças da tireoide. Doenças respiratórias: infecção respiratória; asma brônquica; DPOC; insuficiência respiratória, tromboembolia pulmonar, tromboembolismo cardíaco, Doenças do Sistema Nervoso: acidentes vasculares cerebrais, comas com e sem sinais de localização, convulsões, epilepsia, infecções do sistema nervoso. Código de Ética Profissional. SBV, SAVC, acolhimento e classificação de riscos na área de saúde. Conceituação de Urgência (grau de urgência) e Emergência. Classificação das urgências em níveis. Identificação do grau de gravidade dos casos. Processos de regulação médica nas urgências. Emergências SAMU. Central de Regulação Médica das Urgências. Componente da Rede de Atenção às Urgências. Estruturação e Operacionalização das Centrais SAMU-192. Política Nacional de Atenção às Urgências/ Rede de Atenção às Urgências. Urgências clínicas. Urgência obstétrica, urgência psiquiátrica, urgência neonatal e pediátrica, urgência geriátrica, urgência cardiológica, urgência neurológica, acidentes com produtos perigosos, abordagem a pessoa com situação de rua.

Motorista (40h, Adm 40h, Ambulância 12x36/40h)

Legislação de Trânsito: Código de Trânsito Brasileiro (Lei n.º 9.503/1997), Lei Federal 12.619 de 30 de abril de 2012, Lei Federal 12.971 de 09 de maio de 2014, Lei Federal 13.103 de 02 de março de 2015 e resoluções do CONTRAN pertinentes à condução de veículos. Funcionamento de veículos automotores: conhecimentos básicos de mecânica e de elétrica de automóveis. Manutenção de automóveis. Combustíveis. Noções de segurança individual, coletiva e de instalações. Direção defensiva. Noções de primeiros socorros. Respeito ao Meio Ambiente.

Nutricionista 20h

Nutrição básica. Nutrientes: conceito, classificação, funções, requerimentos, recomendações e fontes alimentares. Aspectos clínicos da carência e do excesso. Dietas não convencionais. Aspectos antropométricos, clínico e bioquímico da avaliação nutricional. Nutrição e fibras. Utilização de tabelas de alimentos. Alimentação nas diferentes fases e momentos biológicos. Educação nutricional. Conceito, importância, princípios e objetivos da educação nutricional. Papel que desempenha a educação nutricional nos hábitos alimentares. Aplicação de meios e técnicas do processo educativo. Desenvolvimento e avaliação de atividades educativas em nutrição. Avaliação nutricional. Métodos diretos e indiretos de avaliação nutricional. Técnicas de medição. Avaliação do estado e situação nutricional da população. Técnica dietética. Alimentos: conceito, classificação, características, grupos de alimentos, valor nutritivo, caracteres organolépticos. Seleção e preparo dos alimentos. Planejamento, execução e avaliação de cardápios. Higiene de alimentos. Análise microbiológica, toxicológica dos alimentos. Fontes de contaminação. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microrganismos no alimento. Modificações físicas, químicas e biológicas dos alimentos. Enfermidades transmitidas pelos alimentos. Nutrição e dietética. Recomendações nutricionais. Função social dos alimentos. Atividade física e alimentação. Alimentação vegetariana e suas implicações nutricionais. Tecnologia de alimentos. Operações unitárias. Conservação de alimentos. Embalagem em alimentos. Processamento tecnológico de produtos de origem vegetal e animal. Análise sensorial. Nutrição em saúde pública. Análise dos distúrbios nutricionais como problemas de saúde pública. Problemas nutricionais em populações em desenvolvimento. Dietoterapia. Abordagem ao paciente hospitalizado. Generalidades, fisiopatologia e tratamento das diversas enfermidades. Exames laboratoriais: importância e interpretação. Suporte nutricional enteral e 74 parenteral. Bromatologia. Aditivos alimentares. Condimentos. Pigmentos. Estudo químico bromatológico dos alimentos: proteínas, lipídios e carboidratos. Vitaminas. Minerais.

Psicólogo 20h, 30h

A Psicologia e a saúde: o papel do psicólogo na equipe multidisciplinar. Concepções de saúde e doença. Psicologia Hospitalar: teoria e prática. Intervenções do psicólogo nos programas ambulatoriais do Hospital Geral. Saúde mental: conceito de normal e patológico. Contribuições da Psiquiatria, Psicologia e Psicanálise. Psicopatologia: produção de sintomas, aspectos estruturais e dinâmicos das neuroses e perversões na clínica com crianças, adolescentes e adultos. Psicodiagnóstico: a função do diagnóstico, instrumentos disponíveis e suas aplicabilidades (entrevistas, testes), diagnóstico diferencial. Modalidades de tratamento com crianças, adolescentes e adultos: intervenções individuais e grupais. Critérios de indicação. Psicoterapia de grupo, grupos operativos, psicoterapia individual, atendimento à família. Abordagem psicanalítica do tratamento individual e grupal. Políticas de saúde (SUS) e propostas para a saúde mental. Ética profissional no âmbito da assistência social. Política Nacional de Assistência Social (PNAS); Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas. Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias Indivíduos (PAEFI). Serviço especializado em abordagem social. Serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC). Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas

Famílias. Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Equipe Volante do CRAS.

Psicopedagogo 20h

Políticas educacionais brasileiras contemporâneas e legislação correspondente. O papel do psicopedagogo na gestão da educação. Ação do psicopedagogo na organização do trabalho pedagógico nas instituições públicas. Aspectos históricos e políticos da formação do pedagogo no Brasil; Fundamentos da Educação: teorias e concepções pedagógicas. A educação e suas relações com os campos sócio-econômicos-políticos e culturais; as relações entre trabalho e educação; Elementos da prática psicopedagógica; Pedagogia voltada à autonomia; Pedagogia da presença, do vínculo e do oprimido.

Recepcionista 12x36, 40h

Atendimento ao público, recepção. Recebimento, encaminhamento e arquivamento de documentos. Noções de administração geral: conceitos e objetivos; Níveis de administração e competências gerenciais. Noções de planejamento, organização, direção e controle. Noções de documentação. Conceitos fundamentais de arquivologia: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos, sistemas e métodos de arquivamento, materiais de consumo e permanente para acondicionamento. Noções de arquivo: conceito, tipos, importância, organização, conservação, proteção de documentos. Sistemas e métodos de arquivamento. Redação oficial e seus modelos. Endereçamento de correspondências. Noções de administração de materiais: conceitos, cadastramento de fornecedores, almoxarifado, recebimento e armazenagem. Processo: análise e encaminhamento. Formas de tratamento e abreviaturas. Relações interpessoais; Ética profissional.

Servente Geral 12x36, 40h

Finalidades da limpeza. Racionalização do trabalho. Seleção e organização das atividades: ergonomia aplicada ao trabalho. As técnicas de uso, limpeza, conservação, utilização e guarda dos materiais, equipamentos, estrutura física, produto de limpeza, ferramentas, instrumentos e equipamentos peculiares ao trabalho, conservação, organização e limpeza dos alimentos, cozinha e despensa; orientar e distribuir as atividades de preparação de alimentos; controlar o estoque de todos os materiais de consumo, bens duráveis e patrimoniais serviços de limpeza e faxina em sua unidade de trabalho, varrição, lavagem e higienização das instalações, salas, pátios, banheiros e os equipamentos; cumprimento das normas fixadas pela segurança do trabalho, utilização, guarda e manutenção dos equipamentos de proteção individual (EPIs).

Técnico de Enfermagem 12x36, 40h

Fundamentos de Enfermagem. Lei do exercício profissional. Ética profissional. Noções de farmacologia. Admissão, transferência, alta, óbito. Assistência de enfermagem ao exame físico. Enfermagem nos exames complementares. Prontuário médico, anotações e registros. Centro cirúrgico, central de material e esterilização. Sinais vitais. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Assepsia da unidade e do paciente. Medidas de conforto. Higiene corporal. Assistência de enfermagem nas eliminações. Assistência de enfermagem aos pacientes graves e agonizantes e preparo do corpo após a morte. Medidas terapêuticas. Tratamento por via respiratória. Tratamentos diversos: curativos, tricotomia etc. Noções de primeiros socorros. Assistência de enfermagem em urgência e emergências: poli traumatismo, procedimentos em parada cardiorrespiratória, estado de choque, acidente vascular encefálico, estado de coma, infarto agudo do miocárdio e angina no peito, edema agudo no pulmão, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragia digestiva, intoxicação exógena. Enfermagem medicocirúrgica: sinais e sintomas. Tratamento e assistência em: clínica médica, doenças transmissíveis, clínica cirúrgica. Ações básicas em saúde pública: imunização e vigilância epidemiológica. Humanização da Assistência. Verificação de sinais vitais: temperatura, pulso, respiração, pressão arterial. IRA: diagnóstico, caracterização, procedimento, classificação. Assistência Materno-infantil. Esterilização. Cuidados gerais no pré e pós-operatório. Assistência clínica e obstétrica e cuidados gerais de Enfermagem.

Técnico de Imobilização Ortopédica 12x36, 40h

Aparelho locomotor: membros superiores, inferiores e coluna vertebral. Principais ossos, músculos, tendões, vasos, nervos e articulações (cartilagem articular, cápsula e ligamentos). Distúrbios ortopédicos principais: contusões, entorses, luxações, fraturas, feridas, distensão ou estiramento muscular, roturas de músculo, tendão ou ligamento. Distúrbios osteoarticulares relacionados ao trabalho: tendinites, tenossinovites, mialgias, sinovites e bursites. Malformações congênitas e de desenvolvimento: luxação congênita do quadril, torcicolo, pés “tortos”, escolioses e cifoses. Sinais e sintomas comuns dos distúrbios ortopédicos: dor (algias), parestesia (dormência, formigamento), palidez, cianose, ausência de pulso, paralisia sensitivomotora. Tumefação, edema, hematoma, equimose, crepitação óssea, deformidades. Mobilidade anormal. Incapacidade funcional incompleta ou completa. Noções sobre tratamento: tratamento conservador ou incruento ou não cirúrgico. Redução incruenta. Tratamento cruento ou cirúrgico. Redução cruenta + osteossíntese. Osteotomias. Artroplastias. Imobilizações provisórias ou definitivas: materiais utilizados. Tipos de imobilizações. Enfaixamentos e bandagens. Talas ou goteiras gessadas ou não. Aparelhos gessados (gessos circulares). Trações cutâneas ou esqueléticas. Denominações conforme região ou segmentos imobilizados. Cuidados pré, durante e pós-imobilizações. Complicações das imobilizações. Aberturas no gesso (janelas, fendas com alargamento ou estreitamento, cunhas corretivas no gesso). Retirada de talas, gessos ou trações. Demais conhecimentos compatíveis com as atribuições do cargo/função.

Técnico de Informática 40h

Conhecimento em computadores: arquitetura e funcionamento, características de componentes de hardware (placas, memórias, barramentos, discos rígidos), dispositivos de entrada e saída, instalação e configuração de periféricos, instalação, configuração e manutenção de microcomputadores e impressoras. Sistemas Operacionais Windows Windows XP e Linux Ubuntu, instalação e configuração de suítes de escritório (MS-Office, Open Office), instalação e configuração de browser's (Internet Explorer e Mozilla Firefox). Noções de redes de computadores: Topologias lógicas e físicas, protocolos TCP/IP, DNS, TELNET, FTP e HTTP, serviços (DHCP, WINS, DNS), e outras atribuições inerentes à função.

Técnico de Laboratório 40h

Colheita de Sangue (soro e plasma); Líquidos orgânicos; Bioquímica (reagentes, dosagens); Hematologia (hemograma, VHS, coagulograma); Imunologia (antígeno, anticorpo, complemento, aglutinação, sistema ABO, sistema Rh, testes de Coombs, látex, Waaler Rose, ASLO, VDRL, imunofluorescência, ensaio imunoenzimático, fator reumatóide); Unidades de volume (cálculos e diluições); Microbiologia (bactérias, meios de cultura, semeadura em bacteriologia e micologia, técnicas de coloração, lâminas para esfregaços); Parasitologia (técnicas para diagnóstico de enteroparasitoses, técnicas específicas de diagnósticos); Urinálise (coleta de urina, tiras reativas na urinalise, testes de proteína, glicose e bilirrubina). Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS: Constituição da República Federativa do Brasil (Com as Emendas Constitucionais): Art.196 a 200; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações - Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências; Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e alterações – Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS e dá outras providências; PORTARIA MS/GM Nº 2.048 DE 03/09/2009 - Aprova o regulamento do Sistema Único de Saúde (SUS). Portaria Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica.

Técnico de manutenção 40h

Saúde e segurança do trabalho: Normas de segurança; Epi's e Epc's; Higiene do Trabalho; Primeiros socorros básicos; Alvenaria: Fundações rasas, fundas; Paredes de blocos cerâmicos e de concreto; Tipos de Argamassas para assentamento de blocos; Ferramental básico; 9; Tipos de ferros; Tipos de revestimentos (chapisco, emboço e reboco); Elétrica básica: Tipos de fios; Ligação e troca de bocal e interruptor; Ligação e troca de uma tomada; Ligação de lâmpadas fluorescente e reatores; Ligações de bomba hidráulicas e boia elétrica;

Dispositivos elétricos (disjuntores, protetores elétricos, fusíveis, etc); Ferramental Básico; Hidráulica básica: Tipos de ligações hidráulicas; Água potável; Água servida (Esgoto, pia, máquina de lavar e chuveiro); Tipos de tubos; Conexões; Acessórios de banheiro; Ferramental básico; Pintura: Preparação da parede e tinta; Tipos de tintas (PVA, Esmalte, Óleo, e outras); Aplicação de Massa corrida (lisa e texturizada); Ferramental Básico; Esquadrias: Tipos de fechadura, mola de porta, dobradiças, aldabra, corrediças, puxadores, trilhos, vidros, etc; Acreditação Hospitalar.

Técnico de Saúde Bucal 40h

Formas anatômicas dos dentes, posições na boca e suas relações recíprocas. Dentições, arcos dentais e maxilas. Dimensão, função e classificação dos dentes. Notação dentária: convencional e FDI. Classificação das cavidades do dente. Etiologia da cárie e cronologia da erupção dentária. Principais patologias da cavidade bucal. Aplicação de métodos de prevenção das doenças bucais, identificando as substâncias utilizadas. Princípios ergonômicos e da segurança do trabalho. Funções e responsabilidades dos membros da equipe de trabalho, dispositivos legais que regem o trabalho do profissional de nível médio na área de saúde bucal. Equipamentos, materiais e instrumentais utilizados em uma unidade odontológica. Identificação de estruturas dentais através de radiografias bucais. Noções de administração de uma unidade de trabalho, organização de fluxo, cadastro, arquivo e agendamento de clientes. Ações de atenção e promoção à saúde bucal. Programas específicos na comunidade, identificação dos principais problemas bucais, através dos recursos epidemiológicos e outros instrumentos de diagnóstico. Técnicas de comunicação em grupo, adequadas à educação para a saúde bucal. Código de ética profissional do Conselho Regional de Odontologia: parte específica para auxiliares odontológicos. Montagem de bandejas para atendimento odontológico: exames, dentística, endodontia, cirurgia, prótese (moldagem), periodontia e outros. Flúor na odontologia. Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde.

Técnico em Farmácia 12x36, 40h

Importância das relações humanas e da comunicação: seus conceitos, elementos, formas e barreiras; Princípio de qualidade no atendimento; Formas farmacêuticas; Vias de administração, nome genérico ou comercial, concentração dos medicamentos; Princípios de Farmacologia; Classes terapêuticas. Medidas preventivas e auxiliares na conservação dos medicamentos. Desinfecção, Esterilização, Assepsia e Antissepsia das mãos, materiais e instalações; Noções de medicamentos; Noções farmacológicas e farmácia hospitalar; Legislação Trabalhista, Farmacêutica, Sanitária e Ética; Noções de higiene no ambiente farmacêutico e em hospitais; Sistema de distribuição de medicamentos; Medicamentos de controle especial Portaria 344/98 SVS/MS de 12.05.1998; Dispensação de Produtos Farmacêuticos e correlatos; Armazenamento e Conservação de medicamentos e produtos; Noções de Organização e Funcionamento de Farmácias (Portarias); Noções de administração de farmácia hospitalar; Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde; Biossegurança e Segurança no trabalho; Sistema Único de Saúde (SUS): seus princípios e diretrizes - Leis (8.080/90 e 8.142/90); Assuntos relacionados à sua área de atuação e ética no trabalho.

Técnico em Raio X 24h

Proteção Radiológica; Radiologia Pediátrica; Radiologia geral; Exames contrastados; Ressonância Magnética; Tomografia Computadorizada; Mamografia; Anatomia Radiológica. Noções de Anatomia Humana: sistema músculo-esquelético, sistema respiratório, sistema digestivo, sistema genito-urinário, sistema nervoso central, sistema cardiovascular. Propriedades das Radiações: Obtenção da Radiação X, Propriedade Biológica – Noções de Proteção, Propriedade Fotográfica, Convenção Luminosa. Técnicas de Realização de Exames: Radiografias de Crânio, Radiografias de Seis da Face, Radiografias de Cavum, Radiografias de Mastoides, Radiografias de Órbitas, Radiografias de Coluna Cervical, Radiografias de Coluna Dorsal, Radiografias de Coluna Lombo-Sacra, Radiografias de Sacro e Cóccix, Radiografias de Sacroilíacas, Radiografias de Bacia, radiografia de Tórax, Radiografias de Arcos Costais e Esterno, Radiografias de Coração e Vasos da Base,

Radiografias de Abdômen, Radiografias de Segmentos Apendiculares, Radiografias de Articulações.

Terapeuta Ocupacional 20h

Fundamentos de Terapia Ocupacional: Conceituação. Histórico e evolução. Objetivos gerais. Modelos em Terapia Ocupacional. Terapia Ocupacional nas disfunções físicas: Princípios básicos do tratamento: Avaliação; Objetivos; Seleção e análise de atividades; Programa de tratamento; Cinesioterapia aplicada (grupos de ação muscular, tipos de tratamento muscular, tipos de movimento); Reeducação muscular; facilitação neuromuscular, proprioceptiva (princípios, técnicas básicas); Tratamento da coordenação (causas de incoordenação); Tipos de preensão; Mobilização das articulações, causas de rigidez articular, finalidades do tratamento, lesões articuladas, contraturas e aderências, determinação da mobilidade articular); Atividades da vida diária: AVDs (no leito, na cadeira de rodas, transferências, higiene, alimentação, vestuário, deambulação e transporte); Atividades de vida prática: AVPs; próteses, órteses e adaptações (finalidades e tipos); Terapia Ocupacional aplicada às condições neuro musculoesquelético: Terapia Ocupacional Neurológica: Terapia Ocupacional Neuropediatra; Terapia Ocupacional Reumatológica; Terapia Ocupacional Traumatologia-ortopédica; Terapia Ocupacional Geriátrica e Gerontológica. Terapia Ocupacional em psiquiatria e Saúde Mental: Principais enfermidades e/ou transtornos: Objetivo de Terapia Ocupacional e estratégias de intervenção nas: oligofrenias; psicoses orgânicas; esquizofrenias; psicoses afetivas; transtornos de personalidade; neuroses; alcoolismo; abuso de fármacos e drogas; distúrbios psicossomáticos; terapia ocupacional e a reabilitação psicossocial. A importância do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar. Áreas de Atuação: saúde mental, habilitação/reabilitação, habilidades motoras gerais e ocupação terapêutica. Processos de terapias ocupacionais aplicadas às diversas áreas de abrangência. Prevenção: Modelos Alternativos de Atenção à Saúde; Trabalho Multi e Interdisciplinar; Reabilitação: Conceito, Objetivos, Processo e Equipe Técnica; A Importância do Grupo de Exercícios no Processo de Reabilitação; Código de Ética Profissional.

Veterinário 20h

Vigilância Sanitária. Epidemiologia Geral. Vigilância Epidemiológica. Vigilância Ambiental. Zoonoses e Saúde Pública. Higiene e proteção dos alimentos: cuidados higiênicos-sanitários na obtenção e beneficiamento de produto de origem animal, flora microbiana patogênica e alterações. Legislação (Federal e Estadual) no julgamento tecnológico e sanitário: classificação e funcionamento dos estabelecimentos. Ética e legislação profissional. Fisiologia Veterinária - Funções vegetativas: sangue e coagulação, circulação sanguínea e respiração. Funções de relação: sistema nervoso central e sistema nervoso autônomo. Microbiologia veterinária: morfologia, citologia, fisiologia, genética e ecologia geral de bactérias, fungos e vírus. Parasitologia veterinária: relações entre os seres vivos. Âmbito da parasitologia. Conceitos empregados em parasitologia. Adaptação e ação dos parasitas. Origem do parasitismo. Fundamentos teóricos de bem-estar animal e de Bioética. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa. Zoonoses: brucelose, febre amarela, febre maculosa, gripe aviária, larva migrans, leishmaniose, leptospirose, raiva, toxoplasmose e tuberculose (agente, espécies acometidas, sintomas nos seres humanos, sinais clínicos nos animais, formas de transmissão, diagnóstico, notificação). Doenças infecciosas e parasitárias: aspectos clínicos, de vigilância epidemiológica e de controle (doenças de interesse para a saúde pública). Produtos veterinários: medidas e orientações para o uso responsável (antimicrobianos, endectocidas e inseticidas para grandes e pequenos animais). Higiene veterinária e inspeção sanitária de produtos de origem animal: condições de transporte, abate sanitário, tecnologia, processamento, inspeção, fiscalização e comercialização. As boas práticas de fabricação e o sistema APPCC na produção de alimentos. Vigilância Sanitária no comércio de alimentos de origem animal: doenças transmitidas por alimentos de origem animal, controle físico-químico e microbiológico desses alimentos e fiscalização. Doenças de notificação obrigatória no MAPA. Bioclimatologia animal. Políticas públicas em saúde. Formulação e implementação de políticas públicas de saúde. Sistemas de saúde comparados. Legislação Sanitária. Epidemiologia. Fundamentos da epidemiologia. Construção de indicadores epidemiológicos. Indicadores de saúde: morbidade e mortalidade. Métodos epidemiológicos. Principais tipos de estudos

epidemiológicos. Vigilância epidemiológica e controle de doenças. Fundamentos de vigilância à saúde: vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental. A vigilância epidemiológica como política de saúde. Construção, atribuição e operacionalização do sistema de vigilância epidemiológica nos seus diversos níveis. Uso da epidemiologia na caracterização e investigação de surtos. Saneamento ambiental. Abastecimento de água. Doenças relacionadas à água. Esgotamento sanitário. Doenças relacionadas com os esgotos. Vigilância epidemiológica e medidas de controle. Resíduos sólidos. Legislação e normas técnicas para os resíduos de sólidos.

Vigia para a área da saúde 12x36

Noções de segurança no trabalho; Noções de higiene e limpeza; Regras de Segurança; Equipamentos de Proteção; Relações interpessoais; Ética profissional; Técnicas e Métodos de Segurança e Vigilância; Prevenção de acidentes; Primeiros socorros; Atitudes diante de incêndios (uso de extintores); Postura profissional. Organização; conhecimentos básicos inerentes à área de atuação, Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamentos de repartições públicas. Elaboração de boletim de ocorrências. Regras de hierarquias no serviço público municipal; Zelo pelo patrimônio público. Vigilância do patrimônio público. Ética profissional e Noções Básicas de Primeiros Socorros.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

ANEXO IV – ATRIBUIÇÕES DO CARGO

Emprego	Atribuições
Agente de atendimento Pré-Hospitalar - Motorista Socorrista 12x36	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde; Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; Conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; Estabelecer contato radiofônico com unidade de referência e seguir suas orientações; Conhecer a malha viária local; Conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema de assistência local; Auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte à vida; Auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; Realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; Identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade a fim de auxiliar a equipe de saúde; Comparecer, atuando ética e dignamente, ao seu local de trabalho, conforme escala de serviço pré-determinada e dele não se ausentar até a chegada do seu substituto. Cumprir com pontualidade seus horários de chegada aos plantões determinados, com o mínimo de quinze minutos e antecedência; Tratar com respeito e coleguismo os outros médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e motoristas, liderando a equipe que lhe for delegada com ordem e profissionalismo; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Ajudante Geral 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar trabalhos de limpeza interna e externa de conservação dos próprios públicos e respectivos equipamentos, em que se dão as ações e serviços de saúde realizadas através do CISMETRO. Executar serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Assistente Administrativo 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços gerais de escritório das diversas unidades administrativas, como a classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Executar trabalhos em editores e planilhas eletrônicas. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e correspondências eletrônicas, recebendo e transmitindo informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondência, registrando-a, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Assistente Social 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Programa a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar

	atendimento dos mesmos. Executa tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Assistente Social 30 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Programa a ação básica da população atendida nos campos social e médico, através da análise dos recursos e das carências socioeconômicas dos indivíduos e da comunidade de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento. Efetua triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento necessário. Acompanha casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência, para possibilitar atendimento dos mesmos. Executar tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Auxiliar Administrativo 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços gerais administrativos, tais como: classificação de documentos e correspondências, transcrição de dados, lançamentos, prestação de informações, arquivo, digitação e digitalização em geral e atendimento ao público. Digitar cartas, memorandos, relatórios e demais correspondências da unidade. Recepcionar pessoas que procuram a unidade, inteirando-se dos assuntos a serem tratados, objetivando prestar-lhes as informações desejadas. Organizar e manter atualizados os arquivos de documentos da unidade. Atender e efetuar ligações telefônicas e comunicações eletrônicas, recebendo ou enviando informações e dados de rotinas ou prestando informações relativas aos serviços executados. Controlar o recebimento e expedição de correspondências, registrando-as em livro próprio, encaminhando-a ou despachando-a às pessoas interessadas. Redigir memorandos, circulares, relatórios, ofícios simples, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Auxiliar de Almoxarifado 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades de armazenamento dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Enviar e receber materiais, separar e organizar mercadorias; auxiliar na verificação e na embalagem de produtos prontos; realizar conferência de produtos recebidos e anotar os dados em planilhas; verificar o estoque e anotar os produtos que estão em falta ou sem saída; auxiliar no inventário do patrimônio; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Auxiliar de Consultório Odontológico 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades de odontologia dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Orientar os pacientes sobre a higiene bucal, marcar consultas, preencher e anotar fichas clínicas, manter em ordem arquivo e fichário. Controlar o movimento diário/mensal, revelar e montar radiografias intra-orais, preparar o paciente para atendimento, auxiliar no atendimento ao paciente. Instrumentar o Cirurgião Dentista e o Técnico em Higiene Dental junto à cadeira operatória, promover isolamento do campo operatório, manipular materiais de uso odontológico, selecionar moldeiras, confeccionar modelos em gesso, aplicar métodos preventivos para controle da cárie dental, proceder à conservação e a manutenção do equipamento odontológico. Participar de programas de educação continuada. Desempenhar tarefas afins, desenvolver outras atividades que lhe forem afetas. Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Auxiliar de Farmácia 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades farmacêuticas dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Receber, conferir, guardar, separar medicamentos e outros produtos farmacêuticos; Prestar auxílio no recebimento dos medicamentos verificando quantidade, validade e laudo; Atender ao público a aos prontuários médicos; Zelar pela limpeza e higienização e organização do setor farmacêutico; Registrar e controlar os estoques de medicamentos e toda linha de produtos que circulam no âmbito do setor de farmácia; Requisitar e separar medicamentos para todas as seções e postos da Secretaria da Saúde; Cadastrar informações e dados; Realizar consultas junto aos sistemas informatizados de farmácia e do almoxarifado; Executar trabalhos de

	digitação atinentes às atividades da seção; elaborar e separar as solicitações das Unidades Básicas de Saúde, Prontos Socorros e medicamentos do Programa de Alto Custo, dando baixa em suas respectivas fichas; relatar as necessidades de compra quando o estoque atingir sua quantidade mínima de demanda, bem como, as validades próximas ao vencimento; auxiliar na elaboração dos relatórios e pedidos de medicamentos dos programas de Alto Custo e Dose Certa; e Executar outras atribuições afins e correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Auxiliar de Manutenção 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades de dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Auxiliar e executar tarefas de manutenção hidráulica, elétrica e predial. Auxiliar os encanadores, eletricitas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções, e os serviços de menor complexidade em relação à manutenção; executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Biomédico 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar serviços de radiografia, excluída a interpretação. Atuar, sob supervisão médica, em serviços de hemoterapia, de radiodiagnóstico e de outros para os quais esteja legalmente habilitado. Planejar e executar pesquisas científicas em instituições públicas e privadas, na área de sua especialidade profissional. Utilizar recursos de Informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional, realizar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Bioquímico 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Controlar a qualidade dos medicamentos. Fazer análise clínica de exsudatos e transudatos humanos, sangue, urina, fezes, líquido e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas. Analisar soro antiofídico, pirogênio e outras substâncias, valendo-se de meios biológicos. Fazer análise de água, como pesquisa de microorganismo e determinações de elementos químicos, valendo-se de técnicas específicas. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Trabalhar segundo normas técnicas de biosegurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cirurgião Dentista 20 horas E Cirurgião Dentista Generalista – 20h	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser ministrado. Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminara instalação de focos e infecção. Executar serviços inerentes ao tratamento de afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cirurgião Dentista PSF 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade. Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB /SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02); Assegurar a

	integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e o trabalho do THD e o ACD; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente fornecido pela SSB/SES e atualizando-o mensalmente, assim como os indicadores da Portaria SES 19/2003. Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cirurgião Dentista Buco Maxilo 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar exame clínico com a finalidade de conhecer a realidade epidemiológica de saúde bucal da comunidade; Realizar os procedimentos clínicos definidos na NOB /SUS 96 – e na Norma Operacional da Assistência à Saúde (NOAS/01 e NOAS/02); Assegurar a integralidade do tratamento no âmbito da atenção básica para a população adstrita; Encaminhar e orientar os usuários, que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de especialização, assegurando o seu retorno e acompanhamento, inclusive para fins de complementação do tratamento; Realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Prescrever medicamentos e outras orientações na conformidade dos diagnósticos efetuados; emitir laudos, pareceres e atestados sobre assuntos de sua competência; Executar as ações de atenção integral, aliando a atuação clínica à de saúde coletiva, assistindo as famílias, indivíduos ou grupos específicos, de acordo com plano de prioridades locais; Coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; Programar e supervisionar o fornecimento de insumos para as ações coletivas e o trabalho do THD e o ACD; Capacitar as equipes de saúde da família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; Registrar os procedimentos realizados em Sistema de Informação vigente fornecido pela SSB/SES e atualizando-o mensalmente, assim como os indicadores da Portaria SES 19/2003. Realizar visitas domiciliares, com a finalidade de monitorar a situação de saúde das famílias. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cirurgião Dentista Endodontista 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dentista com especialidade em ENDODONTIA devidamente registrado e habilitado no Conselho Regional de Odontologia – SP, com conhecimento técnico devidamente comprovado. Examinar os dentes e a cavidade bucal dos usuários, utilizando aparelhos por via direta, para verificar a presença de cáries e outras afecções. Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames radiológicos e/ou laboratoriais, para estabelecer o plano de tratamento a ser

	ministrado. Ministrar o tratamento adequado e eficiente aos usuários para solução das afecções encontradas. Fazer limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraíndo tártaro, para eliminar a instalação de focos e infecção. Afecções da boca, usando procedimentos clínicos, cirúrgicos e protéticos, para promover a conservação de dentes e gengivas. Verificar os dados de cada paciente, registrando os serviços a executar e os já executados, utilizando fichas apropriadas, para acompanhar a evolução do tratamento. Orientar a comunidade quanto à prevenção das doenças da boca e seus cuidados, integrando-se aos programas de Saúde Bucal implementados pelos Municípios consorciados, inclusive os relativos ao Programa de Saúde da Família. Zelar pelos instrumentos utilizados no consultório, limpando-os e esterilizando-os, para assegurar sua higiene e utilização. Planejar, controlar e executar ações de atendimento odontológico. Efetuar exames, emitir diagnóstico e tratar afecções da boca, dentes e regiões maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, promover e recuperar a saúde bucal em geral. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cuidador de Idosos 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Acompanhar o idoso nos horários das atividades diárias. Ajudar nas atividades diárias (banho, necessidades fisiológicas). Verificar informações e sinais dados pelo paciente. Manter o lazer e a recreação no dia a dia. Ajudar nas terapias ocupacionais e físicas. Prestar cuidados especiais a pessoas com limitações e/ou dependência física. Manusear adequadamente o idoso. Observar alterações físicas (manchas, inchaços e ferimentos). Controlar guarda, horário e ingestão de medicamentos. Acompanhar o idoso em consultas e atendimentos médico-hospitalares. Relatar orientação médica aos responsáveis. Seguir orientações de profissionais de saúde. Promover o bem-estar da pessoa. Ouvir o idoso respeitando sua necessidade individual de falar. Dar apoio emocional. Ajudar a recuperação da autoestima, de promover atividades de estímulo à afetividade. Estimular a independência. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Cozinheiro para a Área da Saúde 12/36	Preparar alimentos sob supervisão de nutricionista, de modo que assegure a qualidade, higiene, sabor, aroma e apresentação das refeições a serem servidas. Inspecionar a higienização de equipamentos e utensílios. Executar outras tarefas correlatas.
Educador Físico 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Planejar, supervisionar e coordenar programas de atividades físicas, esportivas e recreativas dentro do âmbito da saúde. Atuar em ações para promoção e reabilitação da saúde direcionada ao público de diferentes faixas etárias, ou para grupos com necessidades especiais. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Enfermeiro 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas

	encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Enfermeiro 12x36	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar diversas tarefas de enfermagem, tais como, administração de sangue e plasma, controle de pressão arterial, aplicação de respiradores artificiais e outros tratamentos, pondo em prática seus conhecimentos técnicos para proporcionar o bem-estar físico e mental dos pacientes. Prestar primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidentes ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, administrando medicamentos, para posterior atendimento médico. Supervisionar a equipe de enfermagem sob sua responsabilidade, treinando, coordenando e orientando sobre o uso de equipamentos, medicamentos e materiais mais adequados de acordo com a prescrição do médico, para assegurar o tratamento do paciente. Manter os aparelhos e equipamentos em condições de uso imediato, verificando periodicamente seu funcionamento e providenciando sua substituição ou conserto, para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos. Supervisionar e manter as salas, consultórios e demais dependências em condições de uso assegurando a higiene e limpeza dentro dos padrões exigidos. Promover a integração da equipe como unidade de serviço, organizando reuniões para resolver os problemas encontrados, apresentando soluções através da discussão dos mesmos. Efetuar todos os registros de atendimentos, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando em prontuários, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade, para documentar a evolução da doença e possibilitar o controle de saúde. Elaborar a previsão de pessoal e materiais necessários às atividades, estabelecendo escalas de serviços e atribuições diárias da equipe, especificando e controlando materiais permanentes e de consumo para assegurar o desempenho adequado dos trabalhos de enfermagem. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Farmacêutico 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica. Realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; Executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; Realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; Realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Farmacêutico 20 horas	Desenvolver a manipulação, a produção e o controle de qualidade de medicamentos e cosméticos com indicação terapêutica. Realizar a obtenção e o controle de qualidade de insumos farmacêuticos; Executar e fiscalizar o armazenamento e estocagem de medicamentos e demais produtos farmacêuticos; Realizar a fiscalização de empresas, profissionais, métodos e processos ligados à área farmacêutica; Realizar perícias em atividades, produtos, fórmulas, processos e métodos farmacêuticos ou de natureza farmacêutica; Executar outras tarefas correlatas.
Fisioterapeuta 20 horas	Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a

	recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento vinculada ao CISMETRO. Pratica todos procedimentos inerentes a sua especialização. Comparecer às reuniões técnico- científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Fisioterapeuta 30 horas	Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de Tratamento vinculada ao CISMETRO. Pratica todos procedimentos inerentes a sua especialização. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Fisioterapeuta com Especialização em UTI Adulto 20 horas	Atuar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades de supervisão, coordenação, elaboração e execução de atividades fisioterápicas, visando a recuperação física do paciente, em qualquer Unidade de 4h. diárias 20h. semanais 100h. mensais 28 Tratamento vinculada ao CISMETRO. Comparecer às reuniões técnico-científicas e administrativas quando convocado. Exercer funções de coordenação, encarregado e chefia quando designado. Desenvolver as suas funções de acordo com a conveniência do serviço. Praticar na UTI adulto e em todos procedimentos inerentes a sua especialização. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Fisioterapeuta de Assoalho Pélvico 30 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Desenvolver atividades específicas que possam auxiliar nos problemas das gestantes. Assim como nas ações de prevenção, proporcionando inúmeros benefícios para a saúde. Trabalhar a prevenção e tratamento dos distúrbios que envolvem os músculos do assoalho pélvico como: Disfunções urinárias, fecal e sexual humana, além de parte da função obstétrica. Patologias como (prolapsos genitais), disfunções anorretais e urinárias femininas, masculinas e infantis, algias (dor) pélvicas, além das disfunções sexuais diversas, dentre outras. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Fonoaudiólogo 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos. Proceder à avaliação radiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico. Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Fonoaudiólogo 30 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Proceder à avaliação fonoaudiológica do paciente, visando procedimentos diagnósticos e prognósticos terapêuticos. Proceder à avaliação radiológica do paciente, com testes subjetivos e/ou objetivos, visando dados que auxiliem no diagnóstico e prognóstico médico. Prestar assistência fonoaudiológica ao paciente e sua família por orientação ou terapia fonoaudiológica individual ou em dinâmica de grupo, conforme necessidade, com objetivos estabelecidos. Atuar em equipe interdisciplinar no que se refere à assistência. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

Médico Auditor 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Atuar na área de Auditoria no âmbito de atuação do CISMETRO, realizando auditorias: analíticas, operativas e de denúncias. Desenvolver ações de rotinas e especiais através de programação elaborada ou situações que assim as determinem. Executar atividades de planejamento, supervisão, fiscalização, informação e controle, atuando junto às pessoas físicas ou jurídicas prestadoras de serviços do CISMETRO. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Médico do Trabalho 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar consultas e atendimentos médicos na área de medicina ocupacional. Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas, adotar medidas de precaução universal de biossegurança. Realizar exames para admissão, retorno ao trabalho, periódicos, e demissão dos empregados em especial daqueles expostos a maior risco de acidente de trabalho ou de doenças profissionais. Implementar medidas de segurança e proteção do trabalhador, promover campanhas de saúde e ações de controle de vetores e zoonoses. Elaborar e executar ações para promoção da saúde, prescrever medidas higiênico-dietéticas e ministrar tratamentos preventivos. Realizar os procedimentos de readaptação funcional instruindo a administração da instituição para mudança de atividade do servidor. Participar juntamente com outros profissionais, da elaboração e execução de programas de proteção à saúde do trabalhador, analisando em conjunto os riscos, as condições de trabalho, os fatores de insalubridade, de fadiga e outros. Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com a função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Médico Regulador 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Exercer a regulação médica do sistema. Conhecer a rede de serviços da região. Manter uma visão global e permanentemente atualizada dos meios disponíveis para o atendimento pré-hospitalar e das portas de urgência, checando periodicamente sua capacidade operacional. Recepção dos chamados de auxílio, análise da demanda, classificação em prioridades de atendimento, seleção de meios para atendimento (melhor resposta), acompanhamento do atendimento local, determinação do local de destino do paciente, orientação telefônica; Manter contato diário com os serviços médicos de emergência integrados ao sistema; Prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, quando indicado, realizando os atos médicos possíveis e necessários ao nível pré-hospitalar; Exercer o controle operacional da equipe assistencial; Fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão; Avaliar o desempenho da equipe e subsidiar os responsáveis pelo programa de educação continuada do serviço; Obedecer às normas técnicas vigentes no serviço; Preencher os documentos inerentes à atividade do médico-regulador e de assistência pré-hospitalar; Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência; Obedecer ao código de ética médica. Executar outras atividades inerentes à sua especialidade. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO. Elaborar protocolos para fluxo no trabalho, atuar sobre demanda reprimida de procedimentos regulados; definir a distribuição de cotas; monitorar a demanda que requer autorização prévia por meio de AIH/APAC; verificar as evidências clínicas das solicitações e o cumprimento dos protocolos, por meio de análise e de laudo médico; definir a alocação da vaga e dos recursos necessários para o Atendimento, além de orientar e avaliar o preenchimento dos laudos médicos.
Motorista Administrativo	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores,

40 horas	da frota do CISMETRO e Secretarias de Saúde dos Municípios Consorciados. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Conduzir de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais e pessoal. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem indicada, para permitir sua manutenção e abastecimento. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Motorista de Ambulância 12x36	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de: materiais, pessoal e pacientes. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades públicas especificadas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Motorista de Ambulância – 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Dirigir e conservar veículos automotores, da frota do CISMETRO e dos Municípios Consorciados, tais como: automóveis, ambulâncias, peruas, picapes, caminhões, ônibus, micro-ônibus e peruas e/ou vans, manipulando os comandos de marcha, direção e demais mecanismos, conduzindo-os e operando-os em programas determinados de acordo com as normas de trânsito, direção defensiva, segurança do trabalho e as instruções recebidas, para efetuar o transporte de materiais, pessoal e pacientes. Inspeccionar o veículo, antes da saída, verificando o estado dos pneus, os níveis de combustível, água e óleo do Carter, testando freios, parte elétrica e outros mecanismos, para certificar-se de suas condições de funcionamento. Verificar os itinerários, o número de viagens e outras instruções de trânsito e a sinalização, visando o cumprimento das normas estabelecidas. Dirigir corretamente caminhões, ônibus, ambulâncias, peruas e/ou vans e demais veículos, obedecendo ao Código de Trânsito Brasileiro, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais, e equipamentos em locais e horas determinadas,

	conduzindo-os em segurança conforme itinerários estabelecidos, obedecendo as normas de segurança no trabalho. Zelar pela documentação de carga e do veículo, verificando sua legalidade e correspondência aos volumes transportados, para apresentá-la as autoridades competentes, quando solicitada, nos postos de fiscalização. Controlar a carga e descarga do material transportável, comparando-o aos documentos recebidos, para atender corretamente o usuário. Zelar pela manutenção do veículo, comunicando falhas e solicitando reparos, para assegurar o seu perfeito funcionamento e conservação. Transportar materiais de construção em geral, ferramentas e equipamentos para obras. Recolher o veículo após a jornada de trabalho, conduzindo-o à garagem do CISMETRO, para permitir sua manutenção e abastecimento. Ficar à disposição, em plantão contínuo, para dirigir ambulância no transporte de doentes, quando escalado. Utilizar os veículos apenas para as finalidades do CISMETRO. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Nutricionista 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar o gerenciamento da equipe de nutrição. Realizar o controle do estoque, compras e consumo dos gêneros alimentícios. Confeccionar os relatórios de refeições servidas e estoque. Elaborar cardápio e manual de boas práticas (orientador de compras, porcionamento e valor calórico das preparações). Atender aos usuários realizando: medidas antropométricas nas crianças atendidas, inquérito alimentar, orientação e educação nutricional. Realizar atendimento aos pais e/ou responsáveis, informando grau de desnutrição e de recuperação das crianças atendidas e encaminhamento aos serviços de atendimento específico quando necessário. Participar de capacitação da equipe de nutrição, elaborando material educativo. Ministras aulas em cursos voltados a nutricionistas, médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho com a população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Psicólogo 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelas ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar atendimento e orientação às famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministras aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Psicólogo 30 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Realizar atendimento ambulatorial psicológico da população atendida pelas ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO, por meio de trabalho: individual, em grupo e na observação das atividades no cotidiano da entidade. Proceder às visitas clínicas aos pacientes internados nas enfermarias (interconsultas), para avaliação, suporte psicológico e emissão de pareceres, em atendimento às solicitações de outras clínicas. Realizar

	atendimento e orientação às famílias dos usuários. Confeccionar relatórios de acompanhamento da evolução dos casos. Participar dos estudos de casos junto à equipe interdisciplinar. Realizar, se necessário, visitas domiciliares às famílias da população atendida. Fornecer orientação psicológica e definir estratégias de encaminhamento aos pacientes que apresentarem necessidades de atendimento específico. Ministras aulas em cursos voltados a médicos, enfermeiros, agentes comunitários, auxiliares de enfermagem, etc., visando capacitar os profissionais no trabalho da população atendida. Trabalhar de forma integrada junto à equipe interdisciplinar. Participar de fóruns, seminários e reuniões externas, representando a entidade, com o objetivo de trocar experiências e manter-se atualizado(a) com relação aos temas decorrentes do trabalho desenvolvido. Elaborar relatórios das atividades desenvolvidas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Psicopedagogo 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Trabalhar os processos de aprendizagem de crianças, adolescentes e adultos mediante encaminhamento do setor de educação. Identificar as dificuldades e os transtornos que interferem na assimilação do conteúdo, utilizando de conhecimentos da psicologia para analisar o comportamento do paciente/aluno. Promover intervenções em caso de fracasso ou de evasão escolar ou do tratamento. Participar de equipe multiprofissional com vista ao atendimento integral do paciente/ aluno e seus familiares. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Recepcionista 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Controlar a entrada e saída de visitantes. Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes. Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Recepcionista 12x36	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Controlar a entrada e saída de visitantes. Receber e interagir com o público de forma agradável, solícita e colaborativamente para a prestação de informações e no encaminhamento às pessoas procuradas. Prestar atendimento telefônico, dando informações ou buscando autorização para entrada de visitantes. Efetuar registros e manter controle de todas as visitas efetuadas, registrando nome, horários e assuntos; Prestar apoio as diversas áreas da autarquia, atuando no preenchimento de formulários específicos, levantamento de dados e tratamento estatístico de pouca complexidade, controles diversos envolvendo movimentação de materiais, veículos, pessoas, protocolos dentre outros. Executar outras tarefas correlatas e auxiliar na execução de outras atividades das áreas onde estiver lotado. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Servente Geral 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral nos prédios, instalações e equipamentos do CISMETRO. Preparar e servir café, chá, merenda entre outros. Executar e auxiliar os serviços em diversas áreas da organização, exercendo tarefas de conservação e manutenção dos próprios do CISMETRO. Auxiliar nos serviços de descarregamento e armazenagem de materiais leves e pesados, adquiridos. Auxiliar na preparação das refeições, cortando, picando os gêneros alimentícios, para o preparo das

	mesmas. Efetuar o recolhimento dos talheres e louças após sua utilização, para providenciar a lavagem dos mesmos. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Enfermagem 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. – Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; - Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; - Identificar os fatores que estão ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Enfermagem 12X36	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Prestar atendimento à comunidade, na execução e avaliação dos programas de saúde pública, atuando nos atendimentos básicos a nível de prevenção e assistência. – Executar atividades de apoio, preparando os pacientes para consulta e organizando as chamadas ao consultório e o posicionamento adequado do mesmo; Verificar os dados vitais, observando a pulsação e utilizando aparelhos de ausculta e pressão, a fim de registrar anomalias nos pacientes; Realizar curativos, utilizando medicamentos específicos para cada caso, fornecendo esclarecimentos sobre os cuidados necessários, retorno, bem como a retirada de pontos, de cortes já cicatrizados; - Atender crianças e pacientes de dependem de ajuda, auxiliando na alimentação e higiene dos mesmos, para proporcionar-lhes conforto e recuperação mais rápida; Prestar atendimentos de primeiros socorros, conforme a necessidade de cada caso; Auxiliar na coleta de material para exame preventivo de câncer ginecológico; - Participar em campanhas de educação em saúde e prevenção de doenças; Orientar e fornecer métodos anticoncepcionais, de acordo com a indicação; Preencher carteiras de consultas, vacinas, aprazamento, formulários e relatórios; Preparar e acondiciona materiais para a esterilização em autoclave e estufa; Requisitar materiais necessários para o desempenho de suas funções; Orientar o paciente no período pós-consulta; Administrar vacinas e medicações, conforme agendamentos e prescrições respectivamente; - Identificar os fatores que estão

	ocasionando, em determinado momento, epidemias e surtos de doenças infecto-contagiosas, para atuar de acordo com os recursos disponíveis, no bloqueio destas doenças notificadas; - Acompanhar junto com a equipe, o tratamento dos pacientes com doenças infectocontagiosas notificadas para o devido controle das mesmas; - Colaborar com a limpeza e organização do local de trabalho. Participar da assistência aos pacientes durante o ato cirúrgico, quando das intervenções cirúrgicas, executar atividades inerentes ao emprego do Centro Cirúrgico, Hemodinâmica, Hemodiálise, UTI, Emergência, Maternidade, Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Pediatria, Berçário, Odontologia, Ambulatório e demais setores do HFA. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Farmácia 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Receber, triar, armazenar e dispensar medicamentos. Orientar os usuários, esclarecendo quanto à utilização de determinado medicamento, conferindo e aviando receitas. Auxiliar no preparo de produtos e no controle e manutenção de equipamentos e materiais. Usar conhecimento em bioética, biossegurança, fundamentos de saúde, fundamentos de segurança do trabalho, anatomia, farmacologia e farmacotécnica, também deverá se familiarizar com técnicas de controle de qualidade, atendimento ao público, legislação da área e outros conhecimentos necessários para uma atuação competente. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Imobilização Ortopédica 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Imobilização Ortopédica 12x36 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Aplicação de engessamento, ou outro método de imobilização, conforme prescrição, em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical. Aplicação de técnicas de tração esquelética e cutâneas. Organizar a sala de imobilização. Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de imobilização. Remover pacientes imobilizados. Confeccionar cunha e janela no gesso. Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço. Executar outras atividades inerentes à área. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Informática 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar serviços de programação de computadores, processamento de dados, dando suporte técnico. Orientar os usuários para utilização dos softwares e hardwares. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Laboratório 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Elaborar análise de materiais e substâncias em geral, utilizando métodos específicos para cada caso. Efetuar registros das análises realizadas. Preparar reagentes, peças, e outros materiais utilizados em experimentos. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos, reunindo os resultados dos exames e informações. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos em geral dos

	laboratórios. Controlar o estoque de material de consumo dos laboratórios. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Raio X 24 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Preparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia. Operar aparelhos de Raios X, Tomógrafo, Sistemas de Hemodinâmica e outros. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico em Manutenção 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Executar tarefas na manutenção hidráulica, elétrica e predial auxiliando encanadores, eletricitas e pedreiros, exercendo todas as atividades de apoio às edificações e manutenções gerais. Executar outras tarefas correlatas. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico em Nutrição 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Auxiliar a nutricionista em tarefas de supervisão da preparação de alimentos simples. Preparar fórmulas lácteas e hidratações para berçário e pediatria, de acordo com a prescrição médica ou nutricional. Recolher, conferir e higienizar utensílios. Anotar diariamente o número e tipo de refeições distribuídas, inclusive as fórmulas lácteas. Auxiliar no controle de materiais. Auxiliar na supervisão do refeitório verificando utensílios e arrumação do ambiente. Controlar as sobras de alimentos. Efetuar controle dos balcões de distribuição durante o período das refeições. Auxiliar na supervisão do refeitório, verificando utensílios e arrumação do ambiente. Auxiliar no controle de materiais, contando e conferindo utensílios. Afixar em locais próprios o quadro de cardápio recebido do nutricionista. Zelar pela conservação e limpeza do local de trabalho. Desenvolver suas atividades em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico em Segurança do Trabalho 40 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Inspeccionar e realizar estudos de levantamento de postos de trabalho/ergonomia, analisando conceitualmente as recomendações, emitindo pareceres técnicos. Elaborar relatórios técnicos embasados na legislação vigente. Programar as auditorias preventivas e atender os órgãos oficiais prontamente. Implantar normas e procedimentos, por meio de estudos dos processos do Consórcio; Analisar a legislação, sob o ponto de vista técnico, emitir pareceres, inspecionar e relatar acidentes de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Terapeuta Ocupacional 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Prestar atendimento de terapia ocupacional em indivíduos com vistas ao tratamento, desenvolvimento e reabilitação. Atender indivíduos portadores de dificuldades físicas e/ou psicossociais, utilizando técnicas e procedimentos específicos de terapia ocupacional, para obter a recuperação e integração social do indivíduo. Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Planejar, coordenar, supervisionar, auditar, avaliar e executar planos, programas e projetos na área de atuação profissional. Emitir diagnósticos, pareceres, informações técnicas e demais documentações. Analisar, processar e atualizar dados. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Avaliar as condições, deficiências e capacidades de adolescentes, definindo as intervenções necessárias. Preparar programas ocupacionais, voltados ao desenvolvimento das capacidades de adolescentes. Realizar avaliações vocacionais, diagnósticos da

	capacidade funcional, levantamentos de interesses e habilidades de adolescentes. Planejar, desenvolver e orientar atividades laborativas, recreativas, artesanais, artísticas e outras com fins terapêuticos. Participar de equipe multiprofissional com vistas ao atendimento integral de adolescentes e seus familiares, elaborando planos de intervenção para o desenvolvimento da ação socioeducativa personalizada junto aos adolescentes. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Técnico de Saúde Bucal 40 horas	Realizar procedimentos preventivos ao atendimento clínico, (na UBS e em espaços sociais), como escovação, evidenciação de placa bacteriana, aplicação tópica de flúor, selantes, raspagem, alisamento e polimento; reversíveis em atividades restauradoras; Auxiliar o cirurgião-dentista (trabalho a quatro mãos). Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos da equipe de saúde da família no tocante à saúde bucal. O registro das atividades de saúde bucal deverá ser feito através de relatório e ficha D do SIAB e avaliadas mensalmente pela ESB/ESF. Executar outras tarefas correlatas.
Veterinário 20 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Praticar clínica médica veterinária em todas as suas especialidades; Contribuir para o bem-estar animal; promover saúde pública; Exercer defesa sanitária animal; Atuar na produção e no controle de qualidade de produtos; Fomentar produção animal; atuar nas áreas de biotecnologia e de preservação ambiental; Elaborar laudos, pareceres e atestados; Assessorar na elaboração de legislação e projetos pertinentes. Controle de vetores. Realizar e interpretar resultados exames clínicos de animais; diagnosticar patologias; prescrever tratamento; indicar medidas de proteção e prevenção; realizar sedação, anestesia, e tranquilização de animais; realizar cirurgias, castrações e intervenções de odontologia veterinária; coletar material para exames laboratoriais. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.
Vigia para a Área da saúde 12x36 horas	Ativar na sede do CISMETRO ou nas unidades dos municípios consorciados, relacionadas às ações e serviços saúde. Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância das unidades de saúde, edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades. Controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados e fazem manutenções simples nos locais de trabalho. Executar outras tarefas correlatas às ações e serviços de saúde realizados através do CISMETRO.

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021

ANEXO V – FÓRMULA – PONTUAÇÃO FINAL

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL SUPERIOR

$PF = NPCG + NPESP + NPT$

PONTUAÇÃO FINAL – NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

$PF = NPCG + NPESP$

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 001/2021**ANEXO VI – DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO PCD (ATENDIMENTO ESPECIAL)****DECLARAÇÃO PARA CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA, SOLICITANTE DE CONDIÇÃO ESPECIAL
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - CISMETRO**

Dados do candidato:

NOME:	
INSCRIÇÃO:	RG:
EMPREGO:	
TELEFONE:	CELULAR:

CANDIDATO(A) POSSUI DEFICIÊNCIA? ☐ SIM ☐ NÃO
Se sim, especifique a deficiência: _____ _____ N.º do CID: _____ Nome do médico que assina do Laudo: _____ N.º do CRM: _____

NECESSITA DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DA PROVA? ☐ SIM ☐ NÃO
☐ SALA DE FÁCIL ACESSO (ANDAR TÉRREO COM RAMPA) ☐ MESA PARA CADEIRANTE ☐ SANITÁRIO ADAPTADO PARA CADEIRANTE ☐ LEDOR ☐ TRANSCRITOR ☐ PROVA EM BRAILE ☐ PROVA COM FONTE AMPLIADA (FONTE TAMANHO 24) ☐ INTÉRPRETE DE LIBRAS ☐ OUTRA. QUAL? _____ _____ _____

ATENÇÃO: Esta declaração e a cópia do respectivo Laudo Médico deverão ser encaminhadas até o último dia do período de inscrição, conforme disposto no Edital.

_____, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento



INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2021

ANEXO VII – FORMULÁRIO PARA RECURSOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CISMETRO

CARGO: _____ COD: _____

Nome: _____

CPF: _____

Endereço: _____

Tipo de prova: (___) Prova Objetiva 1 (___) Prova Objetiva 2 (___) Prova Objetiva 3
(___) Prova Física/Prova de Título

Questão da prova objetiva: _____

Resposta do gabarito preliminar: (___) Item a (___) Item b (___) Item c (___) Item d

Resultado da Prova Física, Prova de Título, Avaliação Psicológica ou Avaliação Psicossocial:

Motivo do recurso: (___) Mudança de gabarito: do item _____ para o item _____.

(___) Questão anulada.

(___) Procedimento da Prova Física, Avaliações Psicológica ou Psicossocial.

(___) Mudança do Resultado da Prova de Título, Prova Física, Avaliações
Psicológica ou Psicossocial.

Fundamentação do recurso*:

*Conforme este Edital: "serão indeferidos os recursos que não estiverem devidamente fundamentados".

INSTITUIDO PELO EDITAL 001/2021

ANEXO VIII – REQUERIMENTO PARA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO

CISMETRO

Eu, _____,
candidato à função _____,
Cód. _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade
a apresentação dos documentos anexos. Estes são verdadeiros e válidos na forma da Lei,
sendo comprovados conforme Edital No. 001/2021 para fins de isenção do pagamento da
Taxa de Inscrição no Processo seletivo do CISMETRO.

Por ser expressão da verdade.

Pede deferimento.

_____ - ____ de _____ de 2021.

CANDIDATO

CPF: _____

Recebido e conferido por _____
Nome do técnico responsável pelo recebimento deste documento.
(Quando os documentos são recebidos pessoalmente)